CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES

CURSO DE DIREITO

TRÁFICO DE DROGAS E A VIOLÊNCIA: UM ESTUDO DE CASO SOBRE AS REPERCUSSÕES DO TEMA EM RELAÇÃO AOS CRIMES DE HOMICÍDIO OCORRIDOS EM LAJEADO, RS, NO ANO DE 2014

Juliano Augusto da Silva

Lajeado, julho de 2016

Juliano Augusto da Silva

TRÁFICO DE DROGAS E A VIOLÊNCIA: UM ESTUDO DE CASO SOBRE AS REPERCUSSÕES DO TEMA EM RELAÇÃO AOS CRIMES DE HOMICÍDIO OCORRIDOS EM LAJEADO, RS, NO ANO DE 2014

Monografia apresentada na disciplina de Trabalho de Curso II - Monografia do Curso de Direito, do Centro Universitário UNIVATES, como parte da exigência para obtenção do título de Bacharel em Direito.

Orientador: Prof. Helio Miguel Schaurem

Lajeado, junho de 2016

Juliano Augusto da Silva

TRÁFICO DE DROGAS E A VIOLÊNCIA: UM ESTUDO DE CASO SOBRE AS REPERCUSSÕES DO TEMA EM RELAÇÃO AOS CRIMES DE HOMICÍDIO OCORRIDOS EM LAJEADO, RS, NO ANO DE 2014

A Banca examinadora abaixo aprova a Monografia apresentada na disciplina de Trabalho de Curso II – Monografia, na linha de formação específica em Direito, do Centro Universitário UNIVATES, como parte da exigência para a obtenção do grau de Bacharel em Direito:

_____

Prof. Helio Miguel Schaurem (Orientador)

Centro Universitário UNIVATES

_____

Prof. _____

Centro Universitário UNIVATES

_____

Prof. _____

Centro Universitário UNIVATES

Lajeado, junho de 2016

RESUMO

A presente monografia tem por objetivo analisar se há relação entre a violência e o tráfico de drogas em Lajeado/RS, especificamente no ano de 2014, quando o índice de homicídios foi 290% maior do que no ano anterior. A pesquisa é apresentada de forma quali-quantitativa, fazendo-se uma análise interpretativa do conteúdo bibliográfico e dos dados colhidos no estudo de caso, junto à Secretária de Segurança Pública, além das entrevistas realizadas com agentes da Polícia Civil e da Brigada Militar. Aprofunda-se na historicidade do uso das drogas e sua origem, na gênese do tráfico de drogas e seu combate pelos Estados. Num segundo momento, mostra-se os tipos de violência e sua correlação com o tráfico de drogas, enfatizando-se no homicídio em zonas dominadas pelo tráfico de drogas. Apresenta-se, ainda, dados referentes ao tráfico no Brasil. Por fim, expõe-se o estudo de caso, apresentando os dados colhidos e correlacionando os homicídios ao tráfico de drogas.

Palavras-chave: Tráfico de drogas. Violência. Homicídios.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Vítimas com antecedentes policiais em crimes.....45
Gráfico 2 – Vitimas que haviam cometido ato infracional.....46
Gráfico 3 – Individualização dos antecedentes policiais por acusado.....52
Gráfico 4 – Crimes mais praticados pelos acusados.....53
Gráfico 5 – Crimes mais cometidos entre as vítimas.....54

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Homicídios por bairro 48

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Crimes ocorridos em Lajeado em 2014 40
Tabela 2 – Apreensões de substâncias entorpecentes, armas, e prisão de foragidos. 42
Tabela 3 – Homicídios consumado/tentados por bairro 49
Tabela 4 – Acusados e vítimas de ocorrências por Posse e/ou Tráfico de entorpecente em que o fato não ocorreu em zona de tráfico 50

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

%	Por cento
a.C.	antes de Cristo
BVS	Biblioteca Virtual em Saúde
EUA	Estados Unidos da América
FARC	Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia
ha	Hectares
IHA	Índice de Homicídios de Adolescentes
Km	Kilômetros
OEA	Organização dos Estados Americanos
ONU	Organização das Nações Unidas
PROED	Programa Nacional de Resistência às Drogas
RJ	Rio de Janeiro
RS	Rio Grande do Sul
Scielo	*Scientific Electronic Library Online*

SISNAD	Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas
SNFMF	Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia
SSP	Secretaria de Segurança Pública
SUS	Sistema Único de Saúde
SUSEPE	Superintendência de Serviços Penitenciários
THC	Tetra-hidro-canabinol
UNICEF	*United Nations Children's Fund*
	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNODC	*United Nations Office on Drugs and Crime*
	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime
USP	Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 11

2 HISTÓRICO E LEGISLAÇÃO 14
2.1 Historicidade e evolução do consumo de drogas 14
2.1.1 Maconha (*cannabis*), cocaína **e o *crack* 15**
2.2 A gênese do tráfico de drogas ilícitas 19
2.3 Evolução da legislação antidrogas no Brasil 20
2.4 Convenções e tratados sobre drogas e a política antidrogas dos Estados Unidos 23

3 O TRÁFICO E A VIOLÊNCIA 27
3.1 A Violência e suas potenciais causas 27
3.2 Relação entre a violência e o tráfico 30
3.3 A figura dos homicídios dentro do tráfico de drogas 32
3.4 Os números do tráfico no Brasil 35

4 RELAÇÃO DO TRÁFICO COM OS HOMICÍDIOS EM LAJEADO 38
4.1 Os números do tráfico em Lajeado 39
4.1.1 Presídio Estadual de Lajeado 39
4.1.2 Ações preventivas e repressivas 40
4.1.2.1 Ações preventivas 41
4.1.2.2 Ações repressivas 42
4.2 Vitimologia dos homicídios em Lajeado no ano de 2014 43
4.2.1 Conceito de vitimologia 43
4.2.2 Envolvimento das vítimas dos homicídios em crimes anteriores 44
4.3 Possível relação entre os homicídios e o tráfico de drogas ilícitas 47
4.3.1 Mapeamento dos homicídios por local de domínio do tráfico de entorpecentes 47
4.3.2 Antecedentes policiais das vítimas e dos acusados 51

5 CONCLUSÃO 56

REFERÊNCIAS 60

APÊNDICE A – Perguntas e respostas do entrevistado Juliano F. Stoobe.....68
APÊNDICE B – Perguntas e respostas do entrevistado Luciano S. Johann.....73

ANEXO A – Relação de crimes consumados ou tentados 76
ANEXO B – Acusados de homicídio.....90
ANEXO C – Vítimas 96

1 INTRODUÇÃO

Bate em nossa porta a sombra do medo e da violência. O que víamos apenas nos meios de comunicação, hoje está presente em nossa cidade. Basta abrir o jornal local ou ligar a televisão no canal regional e logo se percebe que os fenômenos do tráfico de drogas e da violência ocupam as manchetes locais. A sensação de insegurança tornou-se parte do cotidiano. É notório que uma das causas de violência no Brasil advém do tráfico de entorpecentes, restando clara a dificuldade do Estado em estabelecer políticas públicas capazes de repreender tal fenômeno social, devido à sua grande extensão territorial.

Uma situação local chamou atenção dos meios de comunicação no ano de 2014: a cidade de Lajeado/RS, que apesar de ser pequena em população, é cidade polo do Vale do Taquari, foi destaque em decorrência do elevado número de homicídios. Coincidentemente, é também nesse município que se concentra a maior influência do tráfico de entorpecentes, havendo uma grande movimentação de substâncias ilícitas.

No ano de 2014, por exemplo, apenas essa cidade, com cerca de setenta e sete mil habitantes, registrou trinta e dois homicídios dolosos, um índice 290% maior do que no ano anterior, no qual se apurou apenas onze homicídios dolosos. Ainda em 2014, no mesmo município, ressaltou-se o crime de tráfico de drogas ilícitas, com 83 ocorrências, além dos crimes relacionados a armas e munições, com 113 ocorrências no ano. O município foi considerado um dos mais violentos do Rio Grande do Sul, sendo comparado a Canoas, que apresentou 107 homicídios

dolosos, e Alvorada com 156 no mesmo ano. Cabe ressaltar que a população dessas cidades é bem maior do que a de Lajeado, sendo que Alvorada conta com mais de 205 mil habitantes e Canoas mais de 339 mil habitantes (RIO GRANDE DO SUL, 2016; IBGE, 2014). Os meios de comunicação apontaram a guerra do tráfico de entorpecente como principal causa dos homicídios na região.

Considerando os fatos apontados, surgiu a necessidade de se analisar a relação dos homicídios ocorridos com o tráfico de drogas, em especial no município de Lajeado, a fim de entender a interligação entre os mesmos. A presente monografia se faz de suma importância, pois tem como objetivo, historicizar o fenômeno das drogas ilícitas (consumo e tráfico), expor o avanço da legislação brasileira, compreender a possível relação existente entre o fenômeno do tráfico de drogas e a violência, assim como analisar o consumo das drogas ilícitas e seus efeitos comportamentais. No entanto, além de atingir os objetivos expostos, essa monografia tem como objetivo principal analisar, empiricamente, a relação do tráfico de drogas com os homicídios ocorridos no município de Lajeado, no ano de 2014.

Como metodologia, para atingir tais objetivos, uma abordagem subjetiva de determinados temas será utilizada, pois se faz necessário compreender e interpretar de forma ampla alguns dados. Nesse momento, adota-se o método qualitativo, em que se buscará na doutrina, em artigos científicos e na legislação, o conteúdo necessário para tal compreensão e interpretação. Porém, essa abordagem não esgota a necessidade da monografia. Para sua continuidade e comprovação dos argumentos aqui defendidos, serão apresentados dados de um estudo de caso, momento em que está presente o modelo quantitativo de Mezzaroba e Monteiro (2009). Adota-se, por final, o modelo quali-quantitativo para esta pesquisa, o qual, na visão do autor, é o que melhor se adapta a essa situação.

Tal pesquisa se caracteriza pelo cunho descritivo, pois busca estudar determinado grupo de pessoas envolvidas em ocorrências de determinado crime, fazendo-se uma coleta de dados e entrevistas para satisfazê-la. Tais dados são de determinada região, perfazendo-se apenas para ela.

Para atingir aos objetivos desta pesquisa, o primeiro capítulo buscará estudar a historicidade do consumo de drogas ilícitas, para que elas eram consumidas e

utilizadas, como se deu a gênese do tráfico de entorpecentes e a evolução do combate às drogas, tanto no Brasil, como no exterior. Baseia-se nas drogas mais apreendidas na cidade de Lajeado, foco dessa pesquisa, para aprofundar sua historicidade. Foca-se nas drogas: *cannabis,* cocaína *e crack*. Busca-se saber onde iniciou o plantio e o consumo do entorpecente, para que era utilizado e qual seu efeito.

No segundo capítulo são apresentadas as possíveis causas de violência, enfatizando a teoria do consumismo de Chesnais (1999), as formas de violência de Santos (2002) e de Minayo (1994), além da concepção do doutrinador Remédios (2013), que discorrem com propriedade sobre a violência urbana e suas possíveis causas. Enfatiza-se, ainda, os números do tráfico de entorpecentes no Brasil, relatando apreensões, gastos relacionados a repreensão e prevenção. Cita-se também a violência causada pelo tráfico de entorpecente e os crimes correlacionados, além das guerras pelas zonas de tráfico, as quais envolvem o confronto armado, gerando alto índice de homicídios.

No terceiro capítulo, buscou-se enfatizar os crimes ocorridos em Lajeado no ano de 2014 e sua relação com o tráfico de drogas. Dados dos setores da inteligência da Brigada Militar e da Policia Civil de Lajeado/RS foram colhidos através de entrevistas com os respectivos responsáveis, além de informações repassadas pela Secretaria de Segurança Pública. Ainda neste capítulo, fez-se necessário estudar o fenômeno da vitimologia, observando cada vítima individualmente, apontando seus antecedentes policiais.

Ao final, uma conclusão acerca do tema é apresentada, para responder à principal questão dessa pesquisa, ou seja, se existe relação entre os homicídios e o tráfico de drogas em Lajeado. Ainda, brevemente, serão expostas as limitações da pesquisa, bem como recomendações para trabalhos futuros.

2 HISTÓRICO E LEGISLAÇÃO

Para entender o presente é necessário buscar respostas em fatos passados. Sendo assim, é de fundamental importância compreender a historicidade do consumo e da utilização das drogas, assim como a evolução do fenômeno do tráfico de entorpecentes e sua legislação reguladora e repressiva no Brasil e no mundo, através das convenções e tratados internacionais sobre as drogas, bem como a política de combate existente nos Estados Unidos.

2.1 Historicidade e evolução do consumo de drogas

A origem do termo droga, segundo CEBRID (2003, p. 7), vem do holandês antigo *droog* (folha seca em português), pois no passado os medicamentos era originários de plantas e vegetais, normalmente secos. Para Oliveira (2013), o primeiro contato com as drogas se deu na pré-história de 6 a 8 mil a.C.. Frutas armazenadas atingiam o estado de fermentação, devido ao longo tempo em que eram guardadas, e quando ingeridas nesse estado, eram capazes de causar o efeito de euforia do álcool. De acordo com o autor, uma das drogas mais antigas é o ópio, descoberta 5000 a.C. pelos egípcios e sumérios, os quais o utilizavam devido às suas propriedades analgésicas. Hoje, para o CEBRID (2003) qualquer substância capaz de causar mudanças fisiológicas ou de comportamentos nos seres vivos pode ser classificada como droga. Conforme Oliveira (2013), pode ser conceituada como uma substância com capacidade alucinógena.

> Desde os primórdios, as drogas sempre estiveram ligadas a rituais religiosos e medicinais. Os homens utilizavam-na para comunicar-se com espíritos e/ou rituais. Já num contexto médico, utilizavam-se drogas demasiadamente, como exemplo, cita-se a Papoula, da qual era extraído o ópio, a heroína e a morfina, todos com efeitos analgésicos. Porém, de acordo com a quantidade consumida, essas drogas poderiam produzir diferentes efeitos (OLIVEIRA, 2013, p. 6).

A Câmara dos Deputados publicou uma reportagem referente à história das drogas:

> Há pelo menos 5 mil anos, existem registros do consumo de cocaína no mundo. A *cannabis* sativa, ou maconha, é consumida há 10 mil anos. O Pesquisador do Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre psicoativos e professor de História da USP, Henrique Soares Carneiro, diz que as evidências do uso de drogas datam da pré-história. E ele ressalta que, durante vários milênios, o consumo de drogas esteve ligado ao aspecto religioso (BRASIL, 2006a, texto digital, grifo do autor).

Tendo em mente a última concepção, vê-se a necessidade de aprofundar o estudo nas drogas ilícitas mais usadas e que hoje vêm a causar um mal tremendo à sociedade, segundo relatório da UNODC (2013).

2.1.1 Maconha (*cannabis*), cocaína e o *crack*

Maconha (*cannabis*), cocaína e *crack*, segundo essa pesquisa, são as drogas mais apreendidas na cidade de Lajeado/RS, local onde se desenvolveu o estudo. Portanto, se faz necessário aprofundar a sua historicidade. Buscar-se-á a sua origem e utilização.

a) Maconha (*cannabis*)

A origem da maconha data de cerca de 5000 anos a.C na África, passando pela Ásia e pela região Europeia. Documentos comprovam que os chineses utilizavam essa substância não só como psicotrópica, mas também como medicamento; “[...] medicina chinesa, do século IX a.C., recomenda o uso da maconha como analgésico, antiespasmódico e sedativo, para aplicações em abscessos, angina, furúnculos e perturbações do sono” (COHEN,1988, p. 30). Ainda segundo Cohen (1988), além dos chineses, antigos persas, gregos, romanos, indianos e assírios faziam o uso da droga para controle de espasmos musculares,

para reduzir a dor e a indigestão. Alega o autor que do século XIX até meados dos anos 40, era possível encontrar nas farmacopeias medicamentos a base de maconha. Somente em meados do século XX, cientistas identificaram efeitos colaterais da utilização da droga, sendo assim proibida a venda.

> Há indícios de vários povos da Antiguidade terem usado a planta que, segundo se supõe, já era conhecida pelas áreas, cerca de 3000 a.C., por se encontrar em estado nativo na região que vai do mar Cáspio até o norte da China, cruzando o Irã e a Índia.
> O mais antigo documento de que se tem notícia, relativo ao cânhamo, é um manuscrito chinês do século XV a.C., instituído *RH-Y A,* que descreve a planta, sob a denominação de "MO", assinalando a existência de duas espécies, uma que produz frutos (feminina) e outra que só dá flores (masculino) (ROCHA, 1993, p. 3).

Para Cohen (1988), existem três espécies de *Cannabis*: a *sativa*, a *indica* e a *ruderalis*. A *cannabis indica* é a que cresce com mais facilidade no Brasil, pois se adapta em regiões mais secas como a do Nordeste e apresenta maior nível de THC, causador do efeito psicotrópico. A *cannabis sativa* foi muito utilizada na tecelagem e na fabricação de cordas, possuindo uma das melhores fibras. Tal motivo causou a grande plantação durante milênios.

b) Cocaína

Além da maconha, a utilização da cocaína também é datada de antes de Cristo. Por meio de estudos antropológicos, é possível supor que essa planta já era usada por índios do Peru em 3000 a.C, sendo encontrada em abundância nessa região e nos países da América do Sul. Era parte da cultura indígena mascar as folhas de coca. Segundo Johanson (1988, p. 41, grifo do autor), "*A planta de coca era tida como um presente dos deuses e usada em rituais religiosos, funerais ou certas ocasiões especificas*".

Ainda segundo o autor, quando os espanhóis, por volta do século XVI chegaram, a folha de coca era utilizada em rituais sagrados e por apenas uma pequena parte dos índios, os considerados nobres, porém tentaram desestimular o consumo da coca. Ao perceberem que os índios que mascavam as folhas de coca poderiam trabalhar exaustivamente na mineração de prata e ouro. Tornou-se, então, mais frequente o consumo entre os índios, pois até então apenas a parte indígena considerada nobre podia consumir a planta com frequência. A partir do século XVI,

os espanhóis começaram a exportar as folhas da coca para a Europa, tornando-se popular apenas no século XIX.

A cocaína passou a ser frequentemente usada nas cidades após o seu refinamento, conforme o autor abaixo:

> Em 1855, o químico Gaedecke extraiu um resíduo oleoso das folhas de coca, e com isso produziu uma substância cristalina, a qual deu o nome de "iritroxilina". Sete anos mais tarde Albert Niemann, assistente de Friedrich Wohler, o "pai da química orgânica", extraiu dessa substância a cocaína refinada. Apesar de já se conhecer a estrutura química da cocaína desde o fim do século XIX, somente em 1955 ela pode ser comprovada.
> A incerteza acerca da estrutura química da droga sintetizada, porém, não impediu o seu consumo. O uso e o abuso da cocaína alastrou-se rapidamente depois que Niemann conseguiu efetuar o seu refino [...] (JOHANSON,1988, p. 43).

Foi em 1857 que a cocaína recebeu esse nome, tendo sido feita a sua primeira análise:

> Em 1857, Karl Von Scherzer levou do Peru para Viena várias amostras de folhas de coca e as entregou ao laboratório do químico alemão Friedrich Wöhler, onde foram pesquisadas. Três anos depois, Albert Niemann, desse laboratório, isolou o principal alcalóide da folha de coca, observando que a droga tinha um sabor amargo e produzia um efeito peculiar na língua, entorpecendo-a. Deu-lhe o nome de cocaína e esta droga natural foi o primeiro anestésico tópico utilizado em medicina (ROCHA, 1993, p. 20).

Segundo Johanson (1988), a cocaína foi comercializada legalmente por muito tempo, sob a alegação de que era milagrosa, utilizando-a para fins terapêuticos. Para Freud, a cocaína poderia ser usada até para curar a vício da morfina e do ópio, porém, os pacientes acabavam viciados na coca.

A partir do século XX, começaram a ser percebidos os sintomas do uso frequente da cocaína, que causava o que foi definido pelo autor como psicose tóxica, chegando a ser classificada por alguns cientistas da época como "*o terceiro flagelo da humanidade*" (JOHANSON, 1988, p. 47).

Com a descoberta de seus malefícios, a cocaína passou a ser controlada. Neste sentido Johanson (1988, p. 47), ressalta:

> [...] em 1914, o Ato de Narcóticos Harrison proibiu, em todo o país, o uso da cocaína em remédios patenteados e tornou ilegal o uso para fins recreativos. Como resultado dessas medidas, a fabricação, distribuição e uso da cocaína passaram a ser estreitamente controla.

Buscou-se controlar a venda e produção da cocaína, asseverando o combate ao tráfico de entorpecentes, buscando coibir o seu uso, sendo liberado apenas para fins medicinais.

c) *Crack*

Por sua vez, o *crack* pode ser considerada a droga mais nova, entre as citadas até o momento. Segundo Brasil ([S.d.]c, texto digital), o surgimento do *crack* ocorreu na década de 70 e se popularizou nas grandes periferias norte-americanas, na década seguinte. Os primeiros indícios da popularização do consumo de *crack* vêm de cidades como Nova York e Los Angeles, sendo consumido principalmente por jovens negros e de origem hispano-americana.

Segundo uma reportagem publicada no site da UNISC, o *crack* teria surgido após inúmeras misturas feitas para baratear o custo da cocaína, a fim de deixá-la mais acessível para as classes mais pobres (SOARES, 2012). Porém, por ser proveniente da coca ainda não purificada, misturada com água e bicarbonato de sódio, se torna tóxica (KAMPF, 2012, texto digital).

Ressalta-se que o *crack*, por ser vendido a um preço bem mais baixo que a cocaína, logo se popularizou entre as classes mais baixas da sociedade. Em pouco tempo já havia atingido todo o território norte-americano e matado muitos jovens. Tratando-se de uma droga com efeito imediato e rápido, torna o usuário dependente rapidamente. Em pouco tempo, tornou-se uma epidemia, lotando hospitais e clinicas de reabilitação nos Estados Unidos. Não demorou para que chegasse ao Brasil, que hoje enfrenta um problema sociológico em relação ao *crack*, não só em grandes cidades, mas até no interior do país, onde a droga é muito consumida.

O doutrinador Kampf (2012, texto digital, grifo nosso) ressalta os efeitos da droga no organismo:

> De imediato, os níveis de dopamina – efeito natural do cérebro que causa euforia e prazer – aumentam deixando a pessoa feliz, confiante e com muita energia. Também sente insônia, perda de apetite, paranoia e desejo por mais *crack*. Passado o efeito, os níveis da dopamina caem muito, passando do sentimento bom para tristeza e depressão. Isto tudo com o uso de uma pedra. O excesso pode deixar o usuário sem dormir por noites, perdendo a noção da realidade e tende a ter muitas alucinações. Acredita-se, que diferente de outras drogas, o *crack* pode viciar após poucas doses. E, depois de viciado, é difícil encontrar uma saída.

O Senado brasileiro publicou uma matéria referente à violência dessa droga e por onde possivelmente tenha entrada no Brasil:

> Desde o surgimento do *crack*, o seu mercado se caracteriza pela violência do tráfico, agravada pelos efeitos causados pela droga nos consumidores, que se tornam, ao mesmo tempo, agressivos e vulneráveis.
> No Brasil, acreditasse que o surgimento do *crack* se deu na década de 1980. Em 1989, é relacionado o primeiro relato de uso, na cidade de São Paulo. Dois anos depois, foi feita a primeira apreensão. Acredita-se que a droga tenha entrado no país pelo Acre, vinda da Bolívia e do Peru [...] (BRASIL, [S.d.]c, texto digital, grifo nosso).

O consumo de drogas, seja qual for, tomou proporções avassaladoras e a venda passou a ser proibida pelo Estado, criando, assim, uma grande procura ilícita pela substância. Hoje, além do problema com o consumo das três drogas supracitadas, a sociedade enfrenta o problema causado pela venda ilegal das mesmas, o tráfico de entorpecentes. A onda de crimes cresce em torno do tráfico ilícito, pois a prática desse delito arrasta uma onda de violência e destruição, causando uma verdadeira guerra por áreas de venda, aliciando crianças e adolescentes e aumentando drasticamente os homicídios e crimes contra o patrimônio, sem falar nas vidas destruídas de milhares de consumidores.

2.2 A gênese do tráfico de drogas ilícitas

Por séculos as drogas ilícitas foram usadas deliberadamente, sem nenhuma proibição, chegando a serem utilizadas como moeda de troca em relações internacionais. No entanto, com o avanço da medicina, foram descobertas inúmeras contraindicações. Entre os séculos XIX e XX, os Estados Unidos foram os primeiros a perceber o grave problema social que surgia com o consumo ilegal de drogas e criaram uma política de combate às substâncias ilícitas, propondo tratados que tinham como objetivo proibir o livre comércio e uso das drogas ilícitas (GEHRING, 2012).

A primeira conferência foi realizada em Xangai em 1909, entretanto, não foram elaboradas determinações impositivas aos países signatários nesse momento. A segunda se deu em 1911, na cidade de Haia, Holanda, sendo o documento

assinado em 1912, o qual obrigava os Estados signatários a coibir o uso e a venda de cocaína e opiáceos, que não atendessem recomendações médicas (RODRIGUES, 2002).

Segundo o doutrinador Rodrigues (2002), em 1921 surgia, no Brasil, a primeira Lei restritiva referente a entorpecentes, conforme citação abaixo:

> [...] em 1921, surge a primeira lei restritiva na utilização de ópio, morfina, heroína e cocaína no Brasil. Seguindo o modelo de Haia (preconizado pelos Estados Unidos), a lei brasileira previa punição para todo tipo de utilização dessas substâncias que não seguisse prescrições médicas [...] (RODRIGUES, 2002, texto digital)

Segundo o autor, o Brasil só passou a controlar o uso e a venda de substâncias psicoativas a partir do momento em que tais substâncias passaram a ser consumidas pelas classes pobres, pois enquanto a oligarquia as consumia em prostíbulos, não havia interesse estatal. A partir dessa ocasião, passou-se a frequentar rotineiramente os encontros internacionais para discutir políticas de combate ao tráfico, sendo seguidos os modelos proibicionistas dos Estados Unidos:

> Em sintonia com o modelo internacional de combate às drogas, capitaneado pelos Estados Unidos, o Brasil desenvolve ações de combate e punição para reprimir o tráfico.
> Essa tendência, porém, vem desde os tempos de colônia. As Ordenações Filipinas, de 1603, já previam penas de confisco de bens e degredo para a África para os que portassem, usassem ou vendessem substâncias tóxicas. O país continuou nessa linha com a adesão à Conferência Internacional do Ópio, de 1912 (BRASIL, [S.d.]a, texto digital).

Percebe-se que o consumo das drogas é milenar e foi utilizado por todas as classes sociais por diferentes motivos, só sendo proibido com o avanço da ciência e a descoberta de seus malefícios para a saúde quando usada de maneira descontrolada e incorreta.

2.3 Evolução da legislação antidrogas no Brasil

Diversas foram as legislações adotadas e criadas pelo Brasil para regular e combater as drogas ilícitas. Entre elas, consagrou-se as Ordenações Filipinas como o primeiro código a trazer em seu texto legal a proibição de *ter em casa ou vender*

material venenoso. Posteriormente, em 1830, criou-se o Código Criminal do Império do Brasil, sendo complementado pelo regulamento de 29 em setembro de 1851, o qual tratou sobre a polícia sanitária e a venda de substâncias medicinais e de medicamentos (GRECO; RASSI, 2008).

Em 1890, criou-se o Código Penal, passando-se a considerar crime expor à venda ou ministrar substâncias venenosas sem autorização e sem as formalidades previstas nos regulamentos sanitários. Tais leis não foram suficientes para inibir a venda e consumo de substâncias consideradas ilícitas na época. Após a convenção de Haia em 1921, o Brasil promulgou o Decreto 4.294, de 6 de julho de 1921, o qual previa, entre seus artigos, penas de multa e de prisão para quem "*vender, expor a venda ou ministrar substancia venenosa, sem autorização ou as devidas formalidades do regulamento sanitário*" ou ainda "apresentar-se em público em estado de embriaguez" (BRASIL, 1921, texto digital, grifo do autor).

Apenas em 28 de abril de 1936, com o Decreto nº 780, um impulso ao combate às drogas foi percebido. Tal decreto criou a "*comissão nacional de fiscalização de entorpecentes*" (BRASIL, 1921, texto digital, grifo do autor), ficando a seu cargo o estudo e a fixação de normas com relação ao tráfico e consumo de substâncias ilícitas (BRASIL, 1921; GRECO; RASSI, 2008).

Em 1940, o Brasil promulgou o Código Penal, no qual previa em seu art. 281, penas de reclusão e multa para o comércio, posse ou uso de entorpecente ou substância que determine dependência física ou psíquica. Nota-se que ao longo dos anos a redação dos códigos é alterada passando a especificar, além de aumentar, os tipos penais (BRASIL, 1940).

Sucessivamente, em 1964, o Brasil promulgou a Lei 4.451, em decorrência da Convenção Única Sobre Entorpecentes, ocorrida em 1961. Essa Convenção teve como objetivo combater as substâncias entorpecentes em nível internacional, padronizando formas de combate ao tráfico e ao uso (UNODC, 2015). O Serviço Nacional de Fiscalização de Medicina e Farmácia (SNFMF), em 1967, adotou a lista de entorpecentes trazida pela Convenção, através de Portaria, pois tal lista é mais completa que o rol taxativo trazido pelo Decreto-Lei 891 (UNODC, 2015, texto digital).

O Brasil, em 29 de outubro de 1971, tomou sua iniciativa mais completa em relação ao combate das substâncias entorpecentes, promulgou a Lei 5.726. Essa lei tratou sobre "*medidas preventivas e repressivas ao tráfico e uso de substâncias entorpecentes, ou que determinem dependência física ou psíquica*" (BRASIL, 1971, texto digital). Passou a alterar o código penal e processual, em relação a entorpecentes, iniciando a adoção de meios preventivos para combatê-los e especificando medidas a serem adotadas (BRASIL, 1971; GRECO; RASSI, 2008).

A normatização legislativa parece não acompanhar as condutas referentes a substâncias entorpecentes, sempre estando em constante modificação. Em 21 de outubro de 1976 passou a vigorar a Lei 6.368 em substituição à Lei 5.726, sendo ainda constantemente regulada por decretos, buscando sua atualização frente à constante evolução (BRASIL, 1976; GRECO; RASSI 2008).

Com o advento da Constituição Federal de 1988, o crime de tráfico de entorpecentes passou a ser comparado com o crime hediondo, tornando-o inafiançável e insuscetível de graça ou anistia.

A Lei 10.409 veio para substituir a Lei 6.368/76, porém, havia muitas falhas no seu corpo normativo, sendo praticamente toda vetada. Para tanto, o legislador criou uma nova lei inteira, sendo promulgada a Lei 11.343/2006b, com atenção do legislador para a prevenção do uso indevido de drogas e a reinserção social de usuários e dependentes, incriminando apenas quem incorre no crime de tráfico, ficando clara a distinção entre usuário e traficante. Tal lei ainda se encontra em vigor (GRECO; RASSI, 2008).

O uso continua sendo considerado crime, porém, não é imposto ao usuário penas restritivas de liberdade, como as do tráfico de entorpecente. Para quem usa, são impostas penas alternativas, previstas no art. 28 da Lei 11.343/06, como: advertência, prestação de serviço à comunidade e medidas educativas.

2.4 Convenções e tratados sobre drogas e a política antidrogas dos Estados Unidos

O combate ao uso de entorpecentes iniciou no século XX. Com o avanço da medicina descobriram-se os malefícios causados pelo uso demasiado de certas substâncias. A Conferência de Xangai, em 1909, foi o primeiro encontro internacional e tinha como objetivo solucionar o problema do ópio. Em 1911, na cidade de Haia, reuniram-se diversos países, na denominada Conferência Internacional do Ópio - resultou na criação da Sociedade das Nações - que tinha o intuito de elaborar acordos sobre o tráfico de ópio e outras drogas nocivas.

Em 1924 realizou-se uma conferência em Genebra, sendo ampliado o conceito de entorpecente e instituído o sistema de controle de tráfico internacional. Além dos países da Sociedade das Nações, também participaram os Estado Unidos e a Alemanha. Em novas Comissões realizadas em 1931 e 1936, os países signatários firmaram compromisso de combater os vícios a substâncias entorpecentes, dentro do seu território nacional (GRECO; RASSI 2008).

A Convenção Única sobre Entorpecentes de 1961 relacionou e classificou as substâncias entorpecentes, estabelecendo medidas de controle e fiscalização e cooperação entre os Estados para combater o tráfico ilícito, previu penas para tráfico, posse e uso de substâncias entorpecentes, sugeriu que os viciados e dependentes recebessem tratamento médico, a fim de reabilitá-los. Em 1971, a Convenção de Viena atualizou-se na Convenção Única sobre Entorpecentes, criando a Convenção sobre Substâncias Psicotrópicas, promulgada em 1977 (GRECO; RASSI, 2008).

Segundo Camila Soares Lippi (2013), em 1988 houve a Convenção das Nações Unidas sobre o tráfico ilícito de entorpecentes e de substâncias psicotrópicas, a qual passou a ser conhecida como “Convenção de 1988”, estabelecendo métodos de repressão contra o tráfico e usuário, porém, estipulando que as penas devem ser delineadas pelos princípios constitucionais de cada Estado, não podendo suprimir os direitos fundamentais.

Deve-se levar em conta a política dos Estado Unidos, o qual lança a *"guerra às drogas"*. Se preveem políticas repressivas ao narcotráfico, convocando os países para as convenções, celebrando tratados internacionais (RODRIGUES, 2002, texto digital).

A "guerra às drogas" foi lançada pelo presidente Ronald Reagan em 1980, com o objetivo de reduzir a oferta, a repressão ao tráfico, o plantio e o tráfico internacional de drogas. Para esse combate direto ao narcotráfico, os EUA aprovaram a "Lei Contra o Abuso de Drogas". Sendo promulgada em 1986, tal lei buscava repreender a entrada de drogas nos EUA, não enfatizando a prevenção ao consumo interno. Para tentar diminuir a entrada de drogas ilícitas, os EUA passaram a ajudar os países produtores e de trânsito com poderio militar e financeiro. Buscando um combate direto ao narcotráfico, as apreensões de drogas e prisões por tráfico aumentaram, porém, ainda não obtivera êxito no combate ao narcotráfico (GEHRING, 2012).

No final de 1988, George Bush promulga a nova "Lei Anti Abuso", a qual torna a repressão às drogas interna e externa mais agressiva e aumenta a cooperação dos EUA com as organizações da ONU e da OEA e outros governos. Buscou-se, nessa etapa, reduzir a oferta e aumentar as penas para tráfico, crimes associados e reincidentes (GEHRING, 2012).

Cria-se, em 1989, a Estratégia para o Controle Nacional das Drogas, a qual busca erradicar os cartéis de drogas, diminuir a oferta de cocaína e enviar ajuda econômica, militar e policial aos países andinos. Todo esse esforço dos EUA era para tentar evitar que a droga entrasse em seu território, mas não logrou êxito, pois a oferta continuava em seu território. Logo a "guerra às drogas" foi associada ao terrorismo e a guerrilhas, ganhando as expressões de narcoguerrilha e narcoterrorismo, sendo o narcotráfico considerado uma ameaça à segurança nacional (GEHRING, 2012).

Nesse sentido:

> Iniciou-se um período de transição na forma de interpretação sobre os efeitos do narcotráfico e suas relações com as questões de segurança nacional nos EUA. Na análise estratégica sobre os riscos dos movimentos revolucionários de esquerda na região, o narcotráfico ampliou seu status

> como agente financiador das atividades de guerrilha e uma das mais importantes ameaças à segurança do hemisfério sul. Desde 1980, o narcotráfico vinha se destacando como uma "ameaça proeminente", ao mesmo tempo em que os EUA identificavam ameaças terroristas em praticamente todos os países latino-americanos (FEITOSA; OLIVEIRA, 2012, texto digital).

George Bush, em 1990, traça uma nova estratégia, passa a incentivar os países andinos a fazerem uso da reconvenção nas áreas que plantavam coca, tornando-as produtivas e alimentando a economia dos países (GEHRING, 2012).

Nesse sentido, os pesquisadores Feitosa e Oliveira (2012, texto digital, grifo do autor) afirmam:

> A estratégia incluía suporte econômico aos principais países produtores de cocaína, a concentração no desmantelamento das grandes organizações criminosas responsáveis pelo tráfico, encorajamento da participação militar no combate ao narcotráfico em países andinos, a oferta de colaboração militar norte-americana para o suporte de ações antidrogas dos países produtores e distribuidores, e concentração das ações contra lideranças do tráfico, entre outras medidas. A mais importante parte do plano para a América Latina consistia na *Andean Initiative*, que previa a aplicação de US$ 5,5 bilhões em cinco anos para combater as grandes organizações criminosas ligadas ao tráfico no Peru, na Colômbia e na Bolívia.

Em 1997 é a vez de Bill Clinton que, por sua vez, ratifica e intensifica as medidas adotadas pelo presidente anterior e reforça as relações democráticas com os governos, além de cooperar com organismos internacionais, instituições financeiras, e estimular a aplicação das leis no combate ao narcotráfico. Em seu segundo mandato, apoiou a Colômbia com recursos financeiros para combater a FARC (GEHRING, 2012).

Durante o mandato de George Bush, em 2001, o governo passou a classificar os grupos paramilitares, guerrilheiros e narcotraficantes na região andina como grupos terroristas, passando a “guerra às drogas” a ser também guerra ao terrorismo, havendo maior pressão aos países sul americanos. Monta-se um plano de incentivo econômico para combater o suposto terrorismo, chamando-o de “Iniciativa Regional Andina” e posterior “Iniciativa Regional Antidrogas”. A ajuda econômica era para compra de tecnologia, equipamentos, aperfeiçoamento policial e retificação das Leis. Com Barack Obama, eleito presidente, foi ratificada a ajuda econômica e o combate às drogas (GEHRING, 2012).

> Na sequência de sua política sobre drogas, Barack Obama lançou em 2012 um novo documento que pauta a política estadunidense sobre drogas, a

> “Estratégia Nacional de Controle de Drogas”. A estratégia prevê o tratamento ao usuário de drogas, bem como a prevenção ao uso de drogas, com uma redução de 15% entre 2010 e 2015 nas taxas de consumo. Esse documento continua na mesma linha de atuação antidrogas dos governos anteriores, ao prever: novas estratégias para a proteção das fronteiras americanas contra a entrada de drogas ilícitas; parcerias internacionais com o objetivo de reduzir a produção e tráfico de drogas; fortalecimento do Estado de direito, das instituições democráticas, da segurança dos cidadãos e respeito pelos direitos humanos em todo o mundo (GEHRING, 2012, texto digital).

O presidente Barack Obama, em seu mandato, ratifica a política de combate às drogas e implementa novas estratégias nas fronteiras, além de buscar o combate ao consumo interno, tentando diminuí-lo, crendo que ao reduzir o consumo, diminuiria a entrada das drogas ilícitas (GEHRING, 2012).

O consumo e o tráfico de drogas ilícitas são apontados como causadores de violência e desencadeamento de diversos crimes correlacionados a esses. Por isso, o próximo capítulo busca enfatizar as possíveis causas de violência e se essa violência está atrelada ao tráfico de entorpecentes. O terceiro capítulo buscará elucidar se o aumento dos homicídios em regiões marginalizadas e de difícil acesso pode ser atribuído ao tráfico e à sua expansão territorial.

3 O TRÁFICO E A VIOLÊNCIA

A violência presente em nosso cotidiano é facilmente explorada pela mídia, gerando assim, a sensação de insegurança na população em geral. Antes de qualquer coisa, faz-se necessária uma digressão acerca do tema violência e suas potenciais causas, traçando-se um paralelo entre o fenômeno e o tráfico de drogas. Dessa forma, será exposta a figura dos homicídios dentro do tráfico de drogas, bem como serão apresentados os números do tráfico no Brasil.

3.1 A Violência e suas potenciais causas

As diversas formas de violência provocam medo e assolam o cotidiano da sociedade a enfraquecendo e a vitimizando. Os meios de comunicação exploram a violência, mostrando-a na sua forma mais perversa. A transformam, assim, em um meio lucrativo, ressaltando o medo e a fragilidade da população (CHESNAIS,1999).

Para Chesnais (1999), a vida econômica da população em geral está diretamente relacionada à violência. Ele justifica essa afirmação colocando que quando da ocorrência de uma desigualdade social ou da ocasião de desemprego e fome, o ser humano busca no meio ilícito a chance de sobreviver. É nesse momento que a pessoa passa a cometer crimes, como roubo, tráfico ou até mesmo exploração sexual. Assim, a teoria do consumismo pode ser citada, pois é através

do induzimento dos meios de comunicação para o consumo que aqueles que não têm condições financeiras buscam por meios ilícitos os objetos tão desejados.

Nesse sentido, ressalta que;

> Há um aumento das desigualdades e, sobretudo, da percepção das mesmas, devido à grande penetração da televisão. A televisão valoriza objetos simbólicos e exalta o consumismo; ela induz a desejar roupas, equipamentos, carros, lindas garotas, etc. Essas coisas estão, frequentemente, fora de alcance, o que provoca uma frustração crescente, insuportável numa sociedade polarizada pela coexistência de uma oligarquia riquíssima (São Paulo é, depois de Nova Iorque, a cidade com maior número de jatos particulares) e de massas miseráveis.
> A sociedade brasileira é uma das mais desiguais, uma das mais estratificadas que existem. Aqui se encontra a mais extrema pobreza ao lado da mais fabulosa riqueza. Continua sendo o país dos privilégios pois a recessão econômica diminuiu a mobilidade social. O excesso de riqueza ostentada é vivido por muitos como uma provocação, daí a tentação do roubo e do dinheiro fácil (CHESNAIS, 1999, texto digital).

Na mesma linha de raciocínio do pesquisador supracitado, Santos (2002, texto digital) ressalta que:

> O aumento dos processos estruturais de exclusão social pode vir a gerar a expansão das práticas de violência como norma social particular, vigente em vários grupos sociais enquanto estratégia de resolução de conflitos, ou meio de aquisição de bens materiais e de obtenção de prestígio social, significados esses presentes em múltiplas dimensões da violência social e política contemporânea.

Ainda segundo o autor, há três formas de violência que predominam na América Latina.

- Estrutural: decorrente da estrutura social e econômica;
- Violência criminal urbana: que enfatiza o tráfico de drogas e de armas;
- Conflitos sociais e agrários.

A filósofa Minayo (1994, texto digital), aponta que existem três tipos de violência: *Violência Estrutural*, de *Resistência* e da *Delinquência.*

A Violência Estrutural, segundo Minayo (1994, texto digital):

> Entende-se como aquela que oferece um marco à violência do comportamento e se aplica tanto às estruturas organizadas e institucionalizadas da família como aos sistemas econômicos, culturais e políticos que conduzem à opressão de grupos, classes, nações e

> indivíduos, aos quais são negadas conquistas da sociedade, tornando-os mais vulneráveis que outros ao sofrimento e à morte.

Já a Violência de Resistência para Minayo (1994, texto digital) é:

> [...] diferentes formas de resposta dos grupos, classes, nações e indivíduos oprimidos à violência estrutural. Esta categoria de pensamento e ação geralmente não é “naturalizada”; pelo contrário, é objeto de contestação e repressão por parte dos detentores do poder político, econômico e/ou cultural.

O terceiro tipo de Violência é o da Delinquência, o qual para Minayo (1994, texto digital):

> É aquela que se revela nas ações fora da lei socialmente reconhecida. A análise deste tipo de ação necessita passar pela compreensão da violência estrutural, que não só confronta os indivíduos uns com os outros, mas também os corrompe e impulsiona ao delito. A desigualdade, a alienação do trabalho e nas relações, o menosprezo de valores e normas em função do lucro, o consumismo, o culto à força e o machismo são alguns dos fatores que contribuem para a expansão da delinquência. Portanto, sadismos, sequestros, guerras entre quadrilhas, delitos sob a ação do álcool e de drogas, roubos e furtos devem ser compreendidos dentro do marco referencial da violência estrutural, dentro de especificidades históricas.

Os três tipos de violência foram estudados num contexto histórico, deixando de lado fatos isolados. Percebe-se que são intra-humanos, sendo que a violência pode ser tanto legítima, quanto ilegítima, dependendo do contexto do fato. Assim, nota-se que o homem não nasce violento, mas os cenários urbano, econômico, político e cultural acabam por torná-lo assim (MINAYO, 1994).

Porém, na concepção de Remédios (2013), a onda de violência possui relação com o êxodo rural. O crescimento desenfreado dos grandes centros urbanos e a falta de infraestrutura colaboraram para o aumento da criminalidade e da violência. Essa acelerada urbanização deixou os meios públicos de segurança em colapso, tornando a segurança pública e os sistemas judiciário e penitenciário ineficazes.

As pesquisadoras Tavares; Scheffer e Almeida (2011) desenvolveram uma pesquisa no Rio Grande do Sul alienando o uso de drogas e a violência, porém, com um diferencial: a coleta dos dados foi realizada com detentos que cumpriam pena pelos crimes de roubo, homicídio e atentado ao pudor, que estariam no regime semiaberto ou fechado.

> O elevado índice de abuso de drogas, geralmente, está presente nos momentos que antecedem os comportamentos violentos (Laranjeira et al., 2005; Moraes, 2001) e a dependência do álcool e de outras drogas, como a maconha nos presos apresentou elevada frequência e seu uso esteve associado com o temperamento e o traço de raiva, sugerindo que os apenados apresentam hábitos agressivos e possuem uma tendência para a raiva, o que pode ser consequência da diminuição do prazer com um período de euforia cada vez menor, acompanhada do aumento dose sintomas de irritabilidade (Satel & Edell, 1991), o que acaba por ocasionar episódios de raiva cada vez mais frequentes (TAVARES; SCHEFFER; ALMEIDA, 2011, texto digital).

Tal pesquisa supracitada concluiu que geralmente os atos de violência são posteriores à ingestão de drogas, pois dessas derivam a raiva e irritabilidade, com episódios cada vez mais frequentes.

3.2 Relação entre a violência e o tráfico

O Banco Mundial, em seu relatório de 2011, aponta o tráfico de drogas como principal causa da violência na América Central (GOMES, 2011). A violência é intrínseca ao tráfico, pois como o tráfico tende a ser altamente lucrativo, há a tentativa, de quem o promove, de expandir o comércio, ocasionando lutas por território, aliciação de pessoas e compra de armas, além da corrupção de autoridades públicas (PARANÁ, 2008).

Nesse sentido, Goldstein apud Sapori, Sena e Silva (2010, texto digital, grifo dos autores) citam alguns fatores que fazem com que o tráfico e até mesmo as drogas acabem por gerar a violência:

> **a) efeitos psicofarmacológicos das drogas,** de modo que após a ingestão da droga, alguns indivíduos podem se tornar irracionais ao ponto de agirem de forma violenta. A violência psicofarmacológica pode resultar também da irritabilidade associada a síndromes de substâncias que causam dependência química. Além disso, o uso da droga pode contribuir para que o indivíduo comporte-se violentamente como também pode alterar seu comportamento de tal maneira a aumentar seus riscos de vitimização;
> **b) formação de compulsão econômica**, que deve ser compreendida como o potencial que a dependência de droga tem na incidência de crimes contra o patrimônio. Alguns usuários de drogas são compelidos a se engajarem em atividades criminosas, perpetrando roubos e furtos, para obterem recursos econômicos necessários ao financiamento do consumo contumaz. Em diversas situações, onde há reação das vítimas, ou descontrole emocional do criminoso, podem ocorrer homicídios;
> **c) violência sistêmica**, que está relacionada a dinâmica do comércio das drogas, especialmente as drogas ilícitas. Incluem-se aqui disputas

> territoriais entre traficantes rivais, afirmação de códigos de conduto no interior dos grupos de traficantes, eliminação de informantes, punições por adulteração de drogas, punições por dívidas não pagas, entre outros conflitos que emergem no processo de comercialização do produto.

Para esses autores, a violência é inerente ao tráfico de entorpecentes. Ela se manifesta de diferentes formas, seja pela alteração de comportamento após o uso (a), pelo cometimento de crimes para manter o vício, vinculando-se ao meio econômico (b) ou pelo tráfico em si (c).

No mundo das drogas, a violência e o tráfico são indissociáveis, semelhantes a uma guerra, na qual quem a prática a considera legítima, tendo para si como rotineiro e indiferente ao ordenamento jurídico (CUNHA, 2007).

Barcellos e Zaluar (2014) escreveram sobre os homicídios e disputas de territórios no estado do Rio de Janeiro, buscando responder questões relacionadas à violência no entorno dos subúrbios e favelas. Eles concluíram que morar na favela, por si só, não apresenta um risco. A violência é incentivada por quem ocupa essa área, o que determina também o tipo de violência que ali ocorre. Por exemplo, nas áreas ocupadas por milícias armadas, o índice de homicídios é menor, mas nem por isso a violência é menor, pois a população continua sendo explorada de forma arbitrária. Já nas áreas ocupadas pelo tráfico de drogas, há um aumento no número de homicídios devido ao constante confronto armado com a polícia e com traficantes rivais, além do comércio ilícito de objetos provenientes de outros crimes e acerto de contas entre traficantes e usuários.

Nesse sentido, Barcellos e Zaluar (2014, texto digital, grifo do autor) colocam que:

> Esta hipótese foi corroborada por depoimentos colhidos com os moradores de favelas que relataram práticas de violência existentes em favelas dominadas por tais grupos, práticas que não afetam somente criminosos, mas moradores, na favela e arredores, que podem ser vítimas de homicídios devido à prevalência do *ethos* da masculinidade violenta, a disponibilidade de armas, e a coerção e o domínio sobre estes territórios, caracterizando a “ecologia do perigo” no entorno de favelas dominadas pelo tráfico e localizadas em zonas estratégicas da cidade.

Assim, a violência gerada pelo tráfico é fruto da desigualdade social que assola as classes baixas. Jovens buscam uma fonte de renda altamente lucrativa através da venda das drogas ilícitas, gerando a *“violência urbana”.* Não há uma

solução a curto prazo, pois todas as tentativas de controle imediato só geraram mais violência e desprezo da população. É nítido que o aumento da violência acompanha o crescimento do tráfico, no qual, através da disputa por territórios entre quadrilhas, a repressão policial e a corrupção desencadeiam a violência (MISSE, [S.d.]).

Tal violência supracitada muitas vezes termina da pior forma, ensejando na perda de uma vida. Para tanto, o próximo capitulo busca saber se há uma relação entre o tráfico de entorpecentes e o aumento dos homicídios na sua região de domínio, seja pela expansão territorial para a venda, pela cobrança das dívidas adquiridas pelos usuários, ou ainda nos crimes correlacionados a esse.

3.3 A figura dos homicídios dentro do tráfico de drogas

Houve aumento dos homicídios no Brasil entre os anos 1982 e 1984, coincidentemente a mesma data em que o Brasil passou a fazer parte da rota do tráfico para os EUA e para a Europa. Momento, também, em que o país passou a ter acesso à cocaína (KILSZTAJN, apud PARANÁ, 2008).

Nesse sentido, o pesquisador Carvalho (2013, texto digital) coloca que:

> Uma pessoa foi assassinada a cada 10 minutos no Brasil em 2010.
> Foram 137 mortes por dia, ou 49,932 ao ano (70% por arma de fogo).
> Em 30 anos, mais de 1,000,000 de brasileiros foram mortos, uma média de 4 homicídios por hora.
> Não sabemos quantas destas mortes têm relação direta com o crime organizado. Mas a taxa de homicídios em 1980 (antes da entrada da cocaína) era de 11,7 por 100,000 e em 2010 foi de 26,2 por 100,000 habitantes.

A citação faz uma correlação com o período anterior e o posterior da chegada no Brasil da cocaína e do crime organizado, momento em que a taxa de homicídio mais que dobrou.

O pesquisador Gomes faz uma estimativa referente às mortes e o uso de drogas ilícitas. Segundo ele:

> Mortes relacionadas com ou associadas com o uso de drogas ilícitas são estimadas entre 104.000 e 263.000 mortes por ano, equivalente a uma variação de 23,1 a 58,7 mortes por um milhão de habitantes entre os 15-64

> anos. Mais da metade das mortes são estimadas como casos de overdose fatal (GOMES, 2011, texto digital).

As pesquisadoras Ziroldo e Jardim Jr (2015) realizaram uma pesquisa nos sites da Scielo e da BVS, buscando assuntos relacionados a drogas e violência, entre os períodos 1994 e 2014. Foram encontrados 245 artigos científicos, mas foram usados apenas 23 artigos e 3 publicações do governo brasileiro, sendo que conseguiram *"concluir que a violência e o comportamento criminoso (punido formalmente ou não) estão diretamente ligados ao uso de drogas" (*ZIROLDO; JARDIM JR, 2015, texto digital).

Seguindo essa linha, a tese de doutorado de Malvasi (2012, texto digital) traz como tema: "a relação dos jovens com o tráfico de drogas". Ele demonstra que o homicídio entre os homens é uma das principais causas de morte, podendo chegar à principal em algumas faixas etárias. Ainda ressalta que, quanto mais baixa for a renda do cidadão, menor o grau de instrução. Dentro de ambientes considerados favelas, maior é a taxa de envolvimento com o tráfico de drogas por crianças e adolescentes, um dos principais motivos para a alta taxa de homicídios entre os 12 e os 29 anos:

> Os dados epidemiológicos indicam que os jovens são as maiores vítimas de homicídios no Brasil das últimas décadas. No período de 1979 a 1996, houve um aumento significativo deste índice (166%) que superou o aumento da população em geral (120%), em todas as regiões do Brasil. Entre 1996 e 2006, os homicídios na população juvenil – entre os 15 e 24 anos – passaram de 13.186 (treze mil, cento e oitenta e seis) para 17.312 (dezessete mil, trezentos e doze) representando um aumento de 31,3% (trinta e um vírgula três por cento) em uma década 20. Esse crescimento foi bem superior ao experimentado pelos homicídios na população total, que foi de 20% (vinte por cento) nesse período. O Índice de Homicídios de Adolescentes (IHA) divulgado em julho de 2009 aponta para o fato de que metade das mortes de jovens brasileiros entre 12 e 19 anos são causadas por homicídio. E a mesma pesquisa prognostica que, seguindo os números de 2006, entre o ano citado e 2012, aproximadamente 33 mil (trinta e três mil) adolescentes morrerão por homicídio (UNICEF, 2009). O homicídio tornou-se a primeira causa de óbito na população entre 14 e 29 anos na passagem da década de 1980 para a de 1990, simultaneamente ao espraiamento do SUS. Estudos epidemiológicos sobre a "vulnerabilidade" indicavam as populações pobres urbanas, sobretudo a jovem, como o principal "grupo de risco". O alto número de homicídios, predominantemente entre os homens jovens, se constitui na maior dificuldade para a proteção desse grupo etário – configurado como um grave problema de saúde pública (MALVASI, 2012, texto digital)

Barcelos e Zaluar (2014, texto digital) realizaram uma pesquisa nas favelas do Rio de Janeiro, publicada pela Revista de Saúde Pública do RJ, intitulado

*"*Homicídios e disputas territoriais nas favelas do Rio de Janeiro*".* Tal pesquisa buscou dados dos homicídios ocorridos entre 2006 e 2009 nas favelas do Rio de Janeiro e no entorno. Para esses pesquisadores, a violência e o risco de morte não estão implícitos nas favelas, mas, sim, no modo como são ocupadas. Nesse sentido:

> A presença do tráfico, principalmente o tráfico armado, aumenta as taxas de homicídios no entorno de favelas. Grande parte deles decorre de conflitos armados entre traficantes de diferentes comandos, entre estes e as polícias, ou entre traficantes e milicianos pela conquista ou defesa de territórios ou pela cobrança de dívidas e de propinas [...] (BARCELLOS; ZALUAR, 2014, texto digital).

O pesquisador Chesnais (1999, texto digital) assevera que:

> O desenvolvimento do narcotráfico, num contexto de crise sócio-econômica, é essencial para explicar o aumento das disputas e assassinatos sangrentos entre quadrilhas. Um círculo vicioso se instala: roubo de automóveis (para desmonte e venda das peças), assaltos a bancos para a compra de alguns quilos de cocaína, bairros inteiros controlados por traficantes que os transformam em mercado de consumo da droga. Esse comércio é muito lucrativo e profundamente devastador, pois gera um clima de guerra civil: rivalidade entre os chefes das bocas de fumo, tiroteios, blitz da polícia militar, acertos de conta entre policiais corruptos de um lado e íntegros de outro, "vendettas" familiares, etc.

Os autores supracitados demonstram a relação entre o tráfico de drogas e a alta taxa de homicídio. Colocam que durante nas disputas de territórios ou nos confrontos entre a segurança pública e os traficantes, o confronto armado é praticamente inevitável. Relatam ainda que a cobrança de dívidas dos usuários e a relação desses com outros crimes para sustentar o vício, geram um ciclo de violência, onde um crime leva a outro, instalando o caos.

Os pesquisadores Ziroldo e Jardim Jr. (2015, texto digital) trazem o relatório da UNODC com a seguinte informação:

> Dados do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC, 2008) demonstram que o crime e a violência no Brasil vêm aumentando nas últimas décadas, especialmente nas áreas urbanas. Em pouco mais de vinte anos, o número de homicídios quase triplicou e hoje é um dos mais altos no mundo. São 45 mil homicídios anuais, e quase a metade é de jovens entre 15 e 24 nos. Com isso, a sociedade toda perde para o crime - em vidas, em produção, em laços familiares e sociais.

O citação acima corrobora os argumentos já expostos: a guerra do tráfico causa imenso prejuízo à nação, explorando e vitimizando as classes menos favorecidas e com menor escolaridade, ressaltando-se ainda que tal taxa de homicídio assola os mais jovens.

Nesse sentido, os pesquisadores Meirelles e Gomez (2009, apud ZIROLDO; JARDIM JR., 2015, texto digital) afirmam:

> A violência urbana praticada e sofrida principalmente por jovens, tem-se tornado um grave problema para a sociedade brasileira e um desafio para a saúde pública. Atualmente, o estado do Rio de Janeiro possui o maior número de mortes de jovens entre 15 e 24 anos, sendo 90% desses homicídios relacionados ao tráfico de drogas.

Ressalta-se a possível relação do tráfico de drogas com a violência. Expôs ainda que o crime de tráfico acarreta numa corrente delitiva, na qual se praticam crimes para levantar fundos para o tráfico (compra de drogas, armas, cobrança de dívidas, etc.), ou ainda para sustentar o vício (furtos e roubos). Explorar-se-á o real prejuízo monetário do tráfico de entorpecente no Brasil, expondo gastos com a prevenção e a repreensão.

3.4 Os números do tráfico no Brasil

O Brasil é um dos maiores países em território. Possui 16 mil km em fronteiras e 7 mil km de área litorânea. Além disso, ainda faz fronteira com outros 10 países, dentre eles, alguns dos maiores produtores de cocaína e maconha (Bolívia, Colômbia e Peru) do mundo, dificultando o combate ao narcotráfico. O tráfico de drogas ilícitas tornou-se algo imensurável, trazendo grande prejuízo para os cofres públicos. São milhões gastos em prevenção, repressão e tratamento a dependentes, além dos gastos em saúde, devido à violência gerada pelo tráfico (FRANCISCO, [S.d.]).

O UNODC (2013) complementa o parágrafo anterior, ressaltando que o Brasil, por ter essa grande faixa fronteiriça, é um dos maiores exportadores de cocaína, pois faz fronteira com os três maiores produtores. A droga passa pelo território brasileiro e chega ao litoral, de onde é exportada para África Ocidental e Central. De lá, entra na Europa.

O relatório referente às apreensões de maconha no Brasil:

> O cultivo ilícito de maconha no Brasil é destinado principalmente para o abuso local. Em 2012, as apreensões da droga diminuíram significativamente, de 174 toneladas em 2011 para penas 11,2 toneladas. Em 2012, as autoridades brasileiras acabaram com um total de 21,7 ha de área de cultivo ilícito de maconha no país e ajudaram em operações conjuntas a erradicar o cultivo ilícito de maconha no Paraguai (UNODC, 2013, texto digital).

Segundo o relatório da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, em 2012, foram apreendidas 136 toneladas de drogas ilícitas nos estados brasileiros (SENASP, 2012).

Já em 2015, a Polícia Rodoviária Federal lançou o balanço das apreensões feitas nas rodovias federais em 2014, contabilizando:

> [...] policiais rodoviários federais interceptaram 168,7 toneladas de maconha (117,6 em 2013), 7,8 toneladas de cocaína (5,9 em 2013) e 815 quilos de *crack* (1,9 tonelada em 2013). Armas e munições de diversos calibres foram apreendidas impedindo o abastecimento de criminosos e 24,5 mil pessoas foram presas (PRF, 2015, texto digital, grifo nosso).

Ao analisar as apreensões supracitadas, percebe-se o grande aumento das apreensões de maconha e cocaína, perfazendo-se um total de 43,4% e 33,4%, respectivamente.

A população carcerária em dezembro de 2012 era de 548.003 presos, para uma população de 190.732.694 brasileiros. Desses presos, 138.198 eram por tráfico de drogas, representando 25,2% da população carcerária brasileira (BRASIL, 2013). Os grandes números do tráfico refletem diretamente na estrutura de repressão, aumentando os gastos. Para repreender, deixa-se de investir em outras atividades.

Francisco de Paula Aguiar ([S.d.]), publicou na Academia de Letras Brasileira um breve estudo sobre os gastos com detentos nos presídios federais e estaduais, argumentando que, atualmente, se investe mais para manter uma pessoa presa do que para manter um aluno estudando no ensino médio ou superior. Estima-se que um aluno matriculado no ensino médio gera um custo de R$ 2.300,00 por mês e um aluno matriculado no ensino superior custe aproximadamente R$ 1.250,00 por mês. Porém, para manter um detento no presídio federal gasta-se R$ 40.000,00 por ano, ou seja R$ 3.333,00 por mês. O valor é muito superior ao gasto com um estudante. Nos presídios estaduais, o gasto anual é estimado em R$ 21.000,00 por detento, ou

seja, R$ 1.750,00 por mês, ainda mais do que um aluno estudando no ensino superior.

A ONU estima que o narcotráfico produza uma renda anual de 400 bilhões de dólares, através da venda de drogas ilícitas no mundo, sendo considerado um dos negócios mais lucrativos. Estima-se que o narcotráfico corresponda a 8% de todo o comércio internacional, comparando-se a grandes indústrias, como a automobilística e a petrolífera. Estima-se que 10% do dinheiro arrecadado com o narcotráfico fique no Brasil (FRANCISCO, [S.d.]).

O uso demasiado de drogas ilícitas não é um problema apenas do Brasil, a UNODC, em seu relatório publicado em 2015, referente a dados de 2013, estima que “[...] 246 milhões de pessoas, ou um pouco mais de 5% da população mundial entre 15 e 64 anos de idade, usaram drogas ilícitas em 2013 [...]” (UNODC, 2015, texto digital). Entre esses 27 milhões, são considerados usuários problemáticos, apresentando distúrbios e/ou dependência crônica.

4 RELAÇÃO DO TRÁFICO COM OS HOMICÍDIOS EM LAJEADO

O município de Lajeado/RS, com cerca de 77 mil habitantes, recebeu destaque nos meios de comunicação em 2014, pois registrou 32 homicídios dolosos naquele ano, um índice 290% maior que no ano anterior, no qual apurou-se apenas 11 homicídios dolosos. Em 2014, deve-se levar em conta ainda o crime de tráfico de entorpecentes, sobre o qual foram apuradas 83 ocorrências; já crimes relacionados a armas e munições foram anotados 113 registros. Ainda naquele ano, o município foi considerado um dos mais violentos do Rio Grande do Sul, sendo comparado com Canoas, que apresentou 107 homicídios dolosos, e Alvorada com 156 no mesmo ano.

Cabe ressaltar que a população dessas cidades é bem maior do que a de Lajeado. Por exemplo, Alvorada possui mais de 205 mil habitantes e Canoas mais de 339 mil habitantes. Como justificativa para tal fenômeno, os meios de comunicação apontaram a guerra do tráfico como principal causa dos homicídios na região de Lajeado.

Utilizando dados cedidos pela Brigada Militar e Polícia Civil de Lajeado, busca-se a correlação entre o tráfico de drogas e os homicídios.

Tal pesquisa se desenvolverá através de entrevista com o responsável pelo setor de investigação da Polícia Civil e com o responsável pelo setor de inteligência da Brigada Militar, respectivamente Entrevistados I e II, usando o conhecimento empírico de ambos sobre os crimes ocorridos na cidade supracitada.

A entrevista foi realizada através de perguntas pré-dispostas aos entrevistados (perguntas em anexo). O Entrevistado I conversou diretamente com o monografista, e sua entrevista foi gravada (APÊNDICE A), já o Entrevistado II respondeu às perguntas por escrito (APÊNDICE B).

Buscando atingir o objetivo específico dessa monografia, foi feita uma coleta de dados quantitativos, referentes aos antecedentes policiais dos acusados e das vítimas das ocorrências de homicídios e os locais onde ocorreram. Tais dados foram coletados junto ao site Consultas Integrados, do Governo Estadual.

4.1 Os números do tráfico em Lajeado

A cidade de Lajeado, apesar de ter uma população reduzida, é considerada cidade satélite do Vale do Taquari, em razão da força comercial e industrial. Da mesma forma, de acordo com as polícias Civil e Militar, é considerada também cidade estratégica para o tráfico de drogas, havendo uma grande movimentação de substâncias ilícitas.

4.1.1 Presídio Estadual de Lajeado

A Rio Grande do Sul (2016) publicou em fevereiro de 2016 os dados estatísticos referentes ao sistema penitenciário estadual, dentre eles, o do Presídio Estadual de Lajeado/RS, o qual contava, na data da publicação, com 530 presos nos regimes fechado, semiaberto e aberto. Porém disponibilizava de apenas 122 vagas para o fechado e 64 para o semiaberto. Ou seja, estava operando bem acima de sua capacidade.

Cabe ressaltar os crimes cometidos pelos apenados, os quais, na maioria são: crimes contra o patrimônio, com 133 detentos; homicídios simples/qualificado, 17; crimes relacionados ao estatuto do desarmamento, com 57 detentos; e tráfico de

entorpecentes com a maioria, 159 detentos; demais crimes, 164 presidiários (RIO GRANDE DO SUL, 2016).

A Secretaria de Segurança Pública (SSP) lançou os dados estatísticos de crimes ocorridos na cidade de Lajeado em 2014, conforme Tabela 1:

Tabela 1 – Crimes ocorridos em Lajeado em 2014

Homicídio doloso	30
Furtos	1.595
Furto de veículos	172
Roubos	300
Roubos de veículos	55
Extorsão	4
Estelionato	131
Delitos relacionados à corrupção	7
Delitos relacionados a armas e munição	113
Entorpecente posse	137
Entorpecente tráfico	83

Fonte: Rio Grande do Sul (2016, texto digital).

Diante da tabela exposta, ressalta-se que a maioria dos crimes cometidos está relacionado a crimes contra o patrimônio. Tal crime é diretamente relacionado com o tráfico de entorpecentes, pois a maioria dos furtos e roubos é cometido por usuários de drogas ou por traficantes para levantar capital, conforme Entrevistado II.

Ainda nesse sentido, assevera o entrevistado I que não se pode afirmar de forma cíclica que o aumento dos crimes contra o patrimônio tenha relação direta com o tráfico de entorpecentes, porém, houve um grande aumento no consumo de entorpecentes, principalmente no consumo do *crack*. Ele afirma que, juntamente com o consumo, aumentaram os crimes contra o patrimônio no mesmo período, porém, não confirma correlação entre esses.

4.1.2 Ações preventivas e repressivas

A série de crimes contra a vida desencadeada logo nos primeiros dias do ano de 2014 assombrou os cidadãos lajeadenses, causando um temor pela própria segurança, pois ficou no ar uma grande sensação de insegurança e impotência dos

órgãos públicos, ensejando, assim, uma forte pressão aos entes da segurança pública, os quais eram cobrados para uma resposta imediata.

As forças policiais atuaram constantemente ao longo de 2014, cada uma dentro de suas respectivas atribuições, zelando pela segurança pública dos cidadãos, buscando prevenir e repreender ações criminosas.

4.1.2.1 Ações preventivas

Segundo informações obtidas com o Entrevistado II (APÊNDICE B), a Brigada Militar de Lajeado/RS atuou de forma preventiva, efetuando patrulhamentos e pontos base em diversos locais, na busca por inibir ações criminosas e diminuir o índice de crimes. As ações da Brigada eram, na sua grande parte, preventivas. Além do patrulhamento e ponto base nos locais de grande circulação de pessoas e riquezas, foram também distribuídos policiais nos locais de maior incidência dos crimes de homicídio e concomitantemente de tráfico de entorpecentes, buscando inibição e efetuar a prisão, se possível, sendo efetuadas abordagens de pessoas e veículos suspeitos.

Na busca de combate ao tráfico e ao uso de drogas de forma efetiva e duradoura, foi criado o Programa Nacional de Resistência às Drogas (PROED), o qual é ministrado por policiais militares fardados em diversas escolas de Lajeado/RS, programa que já é feito há anos.

> O Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD é a adaptação brasileira do programa norte-americano Drug Abuse Resistence Education - D.A.R.E., surgido em 1983. No Brasil, o programa foi implantado em 1992, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e hoje é adotado em todo o Brasil; conta com três currículos:
> **1- PROERD para Educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental,**
> **2- PROERD para 5º ano do ensino fundamental,**
> **3- PROERD para 7º ano do ensino fundamental,**
> **4- PROERD para Pais/Responsáveis** (PROERD, [S.d.], digital, grifo do autor).

Conforme afirma o delegado (Entrevistado I), a Polícia Civil de Lajeado/RS atuou diretamente nos homicídios ocorridos, buscando elucidar e prender o mais

rápido possível os autores, pois acreditava-se que o quanto mais rápido fossem presos os autores, estariam prevenindo posteriores homicídios. Dessa forma, atuando preventivamente, ainda que a Polícia Civil não é uma polícia preventiva.

4.1.2.2 Ações repressivas

A Brigada Militar atuou repressivamente, efetuando o patrulhamento ostensivo em locais de maior incidência de homicídios e tráfico de entorpecentes, tendo realizado diversas apreensões de arma de fogo, substâncias entorpecentes e a prisão de foragidos. Atuando também de forma repressiva, pois em algumas hipóteses entrava em ação após o fato ter ocorrido, conforme Tabela 2 na sequência (Entrevistado II):

Tabela 2 – Apreensões de substâncias entorpecentes, armas, e prisão de foragidos.

COCAÍNA	714,54 gramas
CRACK	284,24 gramas
MACONHA	5.013,46 gramas
ÊXTASE	2 gramas
ARMAS DE FOGO	94
PRISÃO DE FORAGIDOS	85

Fonte: Elaborado pelo autor.

Já de forma repressiva, a Polícia Civil atuou constantemente, segundo o Entrevistado I:

> *Foram estabelecidos os crimes de homicídio que tiveram um grande aumento com relação ao ano anterior, como prioridade. Fazer com que outros elementos da investigação fossem postos em prática, como: interceptação telefônica, cumprimento de ordens judiciais de diversas naturezas. Foram feitas 2 operações (operação primeira parte) específicas ao crime de homicídio, e operação sequencial, numa delas com apoio aéreo, com a prisão de diversas pessoas que teriam participação nos crimes de homicídios, inclusive pela sua prática reiterada. Havendo um bom resultado, pois na sequência diminuíram os crimes relacionados com a operação*.

> *As operações da Polícia Civil tinham o objetivo de diminuir os homicídios e trazer de volta a sensação de segurança para a sociedade lajeadense, a qual estava aterrorizada com a situação atual, pois a maioria dos homicídios havia ocorrido de forma violenta e em público, causando a sensação de insegurança. As operações lograram êxito, sendo efetuadas diversas prisões e inibindo futuras ações. Sentiu-se a diminuição dos homicídios em 2015, porém, não se acredita que tenha diminuído o tráfico de entorpecentes. Pelo contrário, pois o uso está em todas as camadas da sociedade (Entrevistado I).*

4.2 Vitimologia dos homicídios em Lajeado no ano de 2014

No ano de 2014, na cidade de Lajeado/RS, houve 57 ocorrências de homicídios consumados/tentados, sendo 32 homicídios consumados e 26 tentados, resultando em 64 vítimas. Segundo o entrevistado I (APÊNDICE A), a maioria teria envolvimento com o tráfico de drogas ilícitas: usuários ou traficantes.

Busca-se conhecer a vida criminal regressa das vítimas, para entender se suas condutas poderiam dar causa a possível crime futuro, no caso em tela, o crime de homicídio. Ressalta-se que a consulta feita não se trata de antecedentes criminais, mas de antecedentes policiais, levando-se em conta as acusações, indiciamentos e adolescentes infratores.

4.2.1 Conceito de vitimologia

A vitimologia trata do estudo das vítimas de crimes e busca entender o caráter subjetivo da sua conduta no crime. Na visão dos autores, é necessário quantificar a conduta da vítima (SILVA; LEMOS, 2009).

Se faz necessário conceituar vítima. Segundo os autores:

> [...] a definição que mais se aproxima do conceito de vítima é: “Pessoa que, individual ou coletivamente, tenha sofrido danos, inclusive lesões físicas ou mentais, sofrimento emocional, perda financeira ou diminuição substancial de seus direitos fundamentais, como consequências de ações ou omissões que violem a legislação penal vigente, nos Estados-Membros, incluída a que prescreve o abuso de poder (SILVA; LEMOS, 2009, texto digital).

Levando em conta a citação supracitada, entende-se que vítima seria a pessoa que sai de seu estado natural e venha a sofrer algum prejuízo monetário, físico ou mesmo psicológico e que tal "*ação ou omissão*" seja tipificada no ordenamento jurídico competente.

Vitimizar tem a ver com o *"[...] processo mediante o qual alguém (indivíduo ou grupo) vem a ser vítima de sua própria conduta ou da conduta de terceiro (indivíduo ou grupo), ou de fato da natureza"* (SILVA; LEMOS, 2009, texto digital, grifo dos autores).

Neste sentido Silva e Lemos (2009, texto digital, grifo dos autores), definem vitimização, como: "*Sem maiores pormenores, vitimização é o processo pelo qual o agente está sujeito a se tornar vítima ou torna-se efetivamente vítima, seja com culpa ou sem culpa".*

Compreende-se que a vitimologia é a situação em que a vítima se coloca anteriormente ao fato ou concomitantemente com ele, ensejando numa possível agressão, provocação. Não se está afirmando que as vítimas tiveram culpa pelo ocorrido, porém, estavam sujeitas a se tornarem vítimas dos próprios atos, pelas condutas ilícitas adotadas anteriormente ao fato ocorrido, ou seja, pela conduta delitiva que tinham.

4.2.2 Envolvimento das vítimas dos homicídios em crimes anteriores

Ressalta-se que das 64 vítimas, 77,78% já tiveram algum envolvimento em crime, acentuando-se os contra o patrimônio e relacionados a entorpecentes, restando apenas 22,22% que nunca tiveram em seu desfavor acusação por crime, conforme Anexo A.

Gráfico 1 – Vítimas com antecedentes policiais em crimes

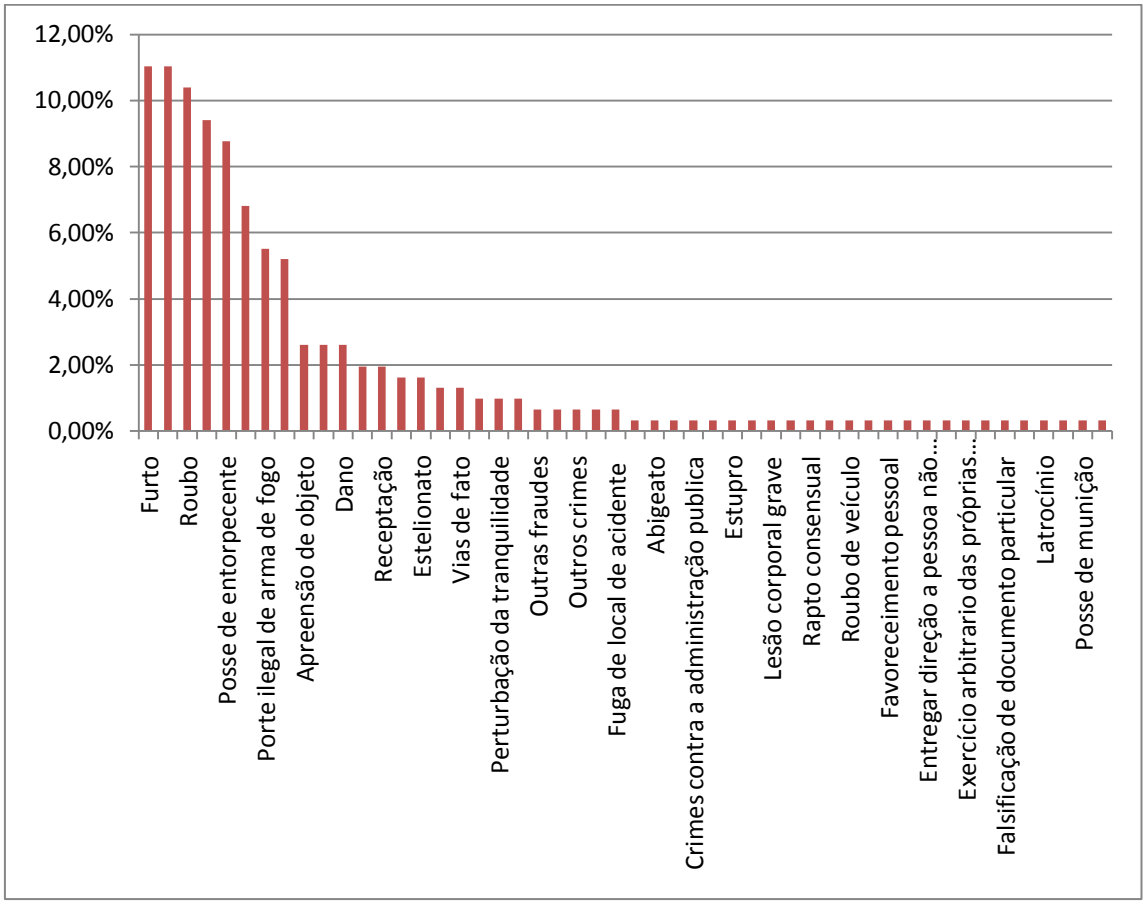

Fonte: Elaborado pelo autor.

Importante salientar que as porcentagens mais expressivas são relativas aos crimes contra o patrimônio, como furto e roubo, os quais somam 21,43% entre as vítimas envolvidas. Em uma porcentagem menos expressiva, porém ainda relevante, está a posse de entorpecente com 8,77%, porte ilegal de arma de fogo com 5,52% e na sequência o homicídio com 5,19%. Os demais crimes podem ser melhores observados na tabela em Anexo A.

Ressalta-se que 22 das 64 vítimas (34,3%) começaram a delinquir muito jovens (ANEXO A). Por isso, buscou-se qualificar por tipo de ato infracional cometido, apurando-se uma porcentagem significativa em crimes contra o patrimônio, estatuto do desarmamento, e relacionados a entorpecentes, conforme gráfico abaixo.

Gráfico 2 – Vitimas que haviam cometido ato infracional

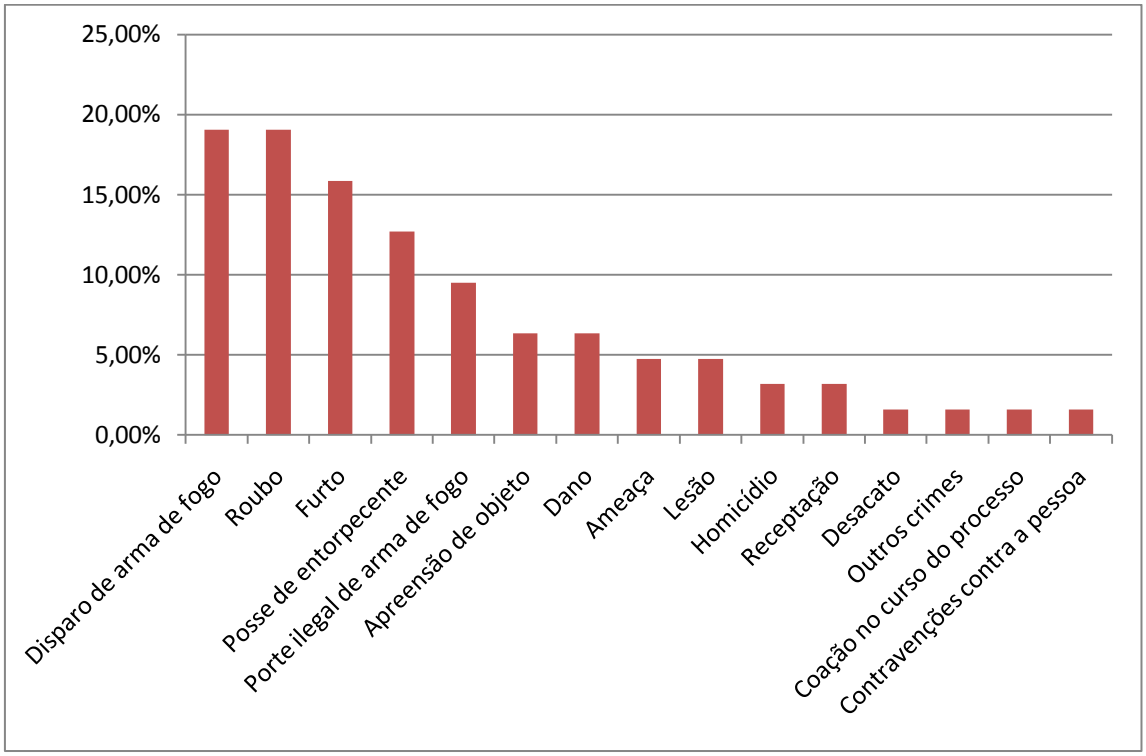

Fonte: Elaborado pelo autor.

Assevera-se no Gráfico 2 a grande porcentagem de cometimento de atos infracionais graves, como o disparo de arma de fogo com 19,05%, roubo com 19,05% e furto com 15,87%.

Cabe ressaltar que os atos infracionais cometidos pelas vítimas são os mesmos apontados pelos pesquisadores Barcellos e Zaluar (2014) e os entrevistados, como sendo os crimes correlacionados ao tráfico de entorpecentes, asseverando suas características de violência implícita.

Ao falar-se de vitimologia, busca-se a compreensão subjetiva do fato, ou seja, se a vítima estava numa situação na qual poderia ser causadora da própria violência. Diante dos gráficos expostos, afirma-se que 77,78% das 64 vítimas em algum momento já haviam tido algum envolvimento com o crime, expondo-se a uma possível vitimização.

4.3 Possível relação entre os homicídios e o tráfico de drogas ilícitas

Os homicídios ocorridos no ano de 2014 em Lajeado/RS aconteceram de forma violenta e inesperada. Porém, após as investigações, é possível fazer um levantamento dos locais das ocorrências e classificar as vítimas e acusados pelas suas ocorrências policiais, antecedentes ao fato, elencando a possível motivação.

Para tanto, serão expostos gráficos e figuras, buscando uma melhor compreensão das ocorrências. Além de tais dados, foram analisadas também as entrevistas (APÊNDICE A e B) dos responsáveis pelo setor de investigação e setor de inteligência, respectivamente, das polícias Civil e Militar da cidade de Lajeado/RS.

4.3.1 Mapeamento dos homicídios por local de domínio do tráfico de entorpecentes

Para termos uma noção da distribuição dos homicídios tentados/consumados na cidade de Lajeado/RS, colaciona-se a figura abaixo.

Figura 1 – Homicídios por bairro

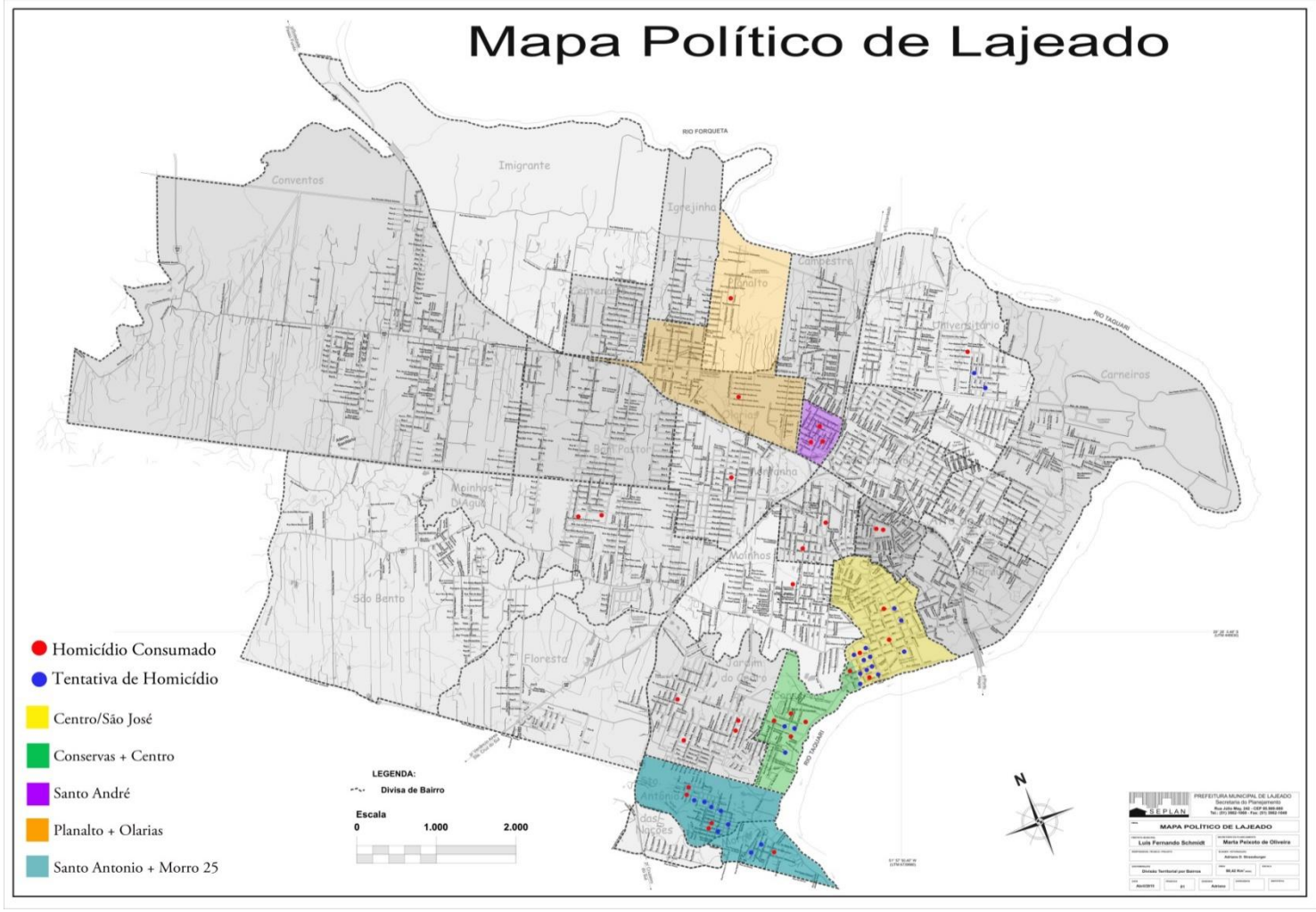

Fonte: Adaptado pelo autor, com base em Lajeado (2016).

Esse mapa foi dividido em bairros e os bairros divididos pelas áreas dominadas pelo tráfico de entorpecentes, diferenciando-se cada local com uma cor distinta, de acordo com a legenda da figura. As áreas foram divididas conforme informações prestadas pelo Entrevistado I*, sendo estas: "Centro/São José, Conservas + Centro (sendo o mais forte), Santo André é independente, Planalto + Olarias, Santo Antônio+ Morro 25".*

O mapa supracitado foi demarcado com pontos vermelhos representando os homicídios consumados e com pontos azuis os homicídios tentados. Percebe-se, pela demarcação dos homicídios, que a maioria deles ocorreu em locais dominados pelo tráfico de entorpecentes, áreas marginalizadas e com pouco investimento estrutural.

As localidades Centro/São José, Conservas + Centro (sendo o mais forte), Santo André, Planalto + Olarias, Santo Antônio + Morro 25, são as áreas mais carentes da cidade, possuem pouco investimento em estruturas públicas e privadas, devido a suas áreas serem consideradas marginalizadas e de difícil acesso, dificultando a entrada da polícia. Tais regiões facilitam a ocorrência de ilicitudes, fazendo com que o tráfico de entorpecentes atue com facilidade.

É demonstrado em números os homicídios consumados/tentados por bairro, conforme Tabela 3.

Tabela 3 – Homicídios consumado/tentados por bairro

	CONSUMADOS	**TENTADOS**
AMERICANO	2	0
CENTRO	2	3
CENTRO/SÃO JOSÉ	3	9
CONSERVAS	4	3
FLORESTAL	2	0
JARDIM DO CEDRO	4	0
MOINHOS	1	0
MOINHOS D' ÁGUA	2	0
MONTANHA	1	0
MORRO 25	1	2
OLARIAS	1	1
PLANALTO	1	0
SANTO ANTÔNIO	4	6
SANTO ANDRÉ	3	0
UNIVERSITÁRIO	1	2

Fonte: Elaborado pelo autor.

Nota-se um número alto de tentativas de homicídios nos bairros Santo Antônio com 6 (seis) ocorrências e na localidade do Centro/São José, com 9 (nove) tentativas. Esse número expressivo justifica-se, pois é nessas duas regiões que se concentra a venda de *crack,* ocasionando um maior volume de usuários na localidade.

Ressalta-se, ainda, que a maioria das ocorrências teve desfecho nos locais considerados pontos de tráfico de entorpecentes, sendo 37 das 57 ocorrências. Porém se torna importante ressaltar os antecedentes policiais das vítimas das 20 ocorrências, as quais ocorreram fora das zonas consideradas de tráfico de entorpecentes, conforme Tabela 4.

Tabela 4 – Acusados e vítimas de ocorrências por Posse e/ou Tráfico de entorpecente em que o fato não ocorreu em zona de tráfico

Bairros	**Vitimas**	Tráfico de entorpecente	Posse de entorpecente	**Acusados**	Tráfico de entorpecente	Posse de entorpecente
Americano	**2**	0	1	**1**	0	1
Centro	**5**	0	1	**3**	0	2
Florestal	**2**	1	1	**2**	0	1
Jardim do Cedro	**4**	0	0	**6**	4	3
Moinhos	**1**		1	**0**	0	0
Moinhos D' Água	**2**	0	0	**2**	0	0
Montanha	**1**	0	0	**3**	1	1
Universitário	**3**	0	0	**2**	2	1

Fonte: Elaborado pelo autor.

Salienta-se que na tabela supracitada o número de ocorrências não reflete exatamente o número de vítimas ou acusados, podendo ter mais de 1 (uma) vítima por ocorrência, assim como poderá ter mais que 1 (um) acusado por ocorrência, ou nenhum, pois em algumas ocorrências não foi apontado acusado.

A Tabela 4 é de suma importância, pois ressalta que apesar do fato não ter ocorrido num local apontado como usual de tráfico de entorpecente, as vítimas e acusados tinham envolvimento com substância entorpecente. Sendo que das 20 vítimas, 5 tinham antecedentes policiais por posse ou tráfico de entorpecente; e dos 19 acusados, 16 possuíam antecedentes policiais pelos crimes supracitados.

Aponta-se, ainda, que há vítimas de homicídios que apesar de não possuírem antecedentes correlacionados ao envolvimento com drogas ilícitas, integravam investigação sobre o seu envolvimento com o tráfico de drogas ilícitas. Isso porque o local em que o tráfico se desenvolve é de difícil acesso e, muitas vezes, as pessoas associadas a elas não são presas em flagrante, mas há uma investigação da Polícia Civil em andamento, segundo o Entrevistado I.

Ressalta-se o artigo publicado na revista de saúde pública pelos doutrinadores Barcellos e Zaluar (2014), os quais buscam classificar os lugares com maior incidência de homicídios por disputa territorial no Estado do Rio de Janeiro. Eles fazem um mapeamento das favelas e periferias, classificando as áreas por facção ocupada. A respectiva pesquisa apontou que as regiões ocupadas pelo tráfico de entorpecente eram mais violentas que as demais, ensejando num maior número de homicídios. Assevera-se a semelhança entre a pesquisa dos doutrinadores e os dados expostos nessa monografia, pois os dados aqui expostos também correspondem às áreas do tráfico de entorpecentes, locais onde ocorreram a maioria dos homicídios.

4.3.2 Antecedentes policiais das vítimas e dos acusados

Aponta-se um grande envolvimento das vítimas e acusados em diversos crimes. Por isso, é necessário elencar os crimes cometidos e seu percentual. Tal apontamento será feito por gráficos demonstrativos.

O gráfico a seguir mostra os antecedentes policiais dos acusados, individualizado o crime específico pelo número total de acusados, conforme Gráfico 3 (ANEXO B);

Gráfico 3 – Individualização dos antecedentes policiais por acusado

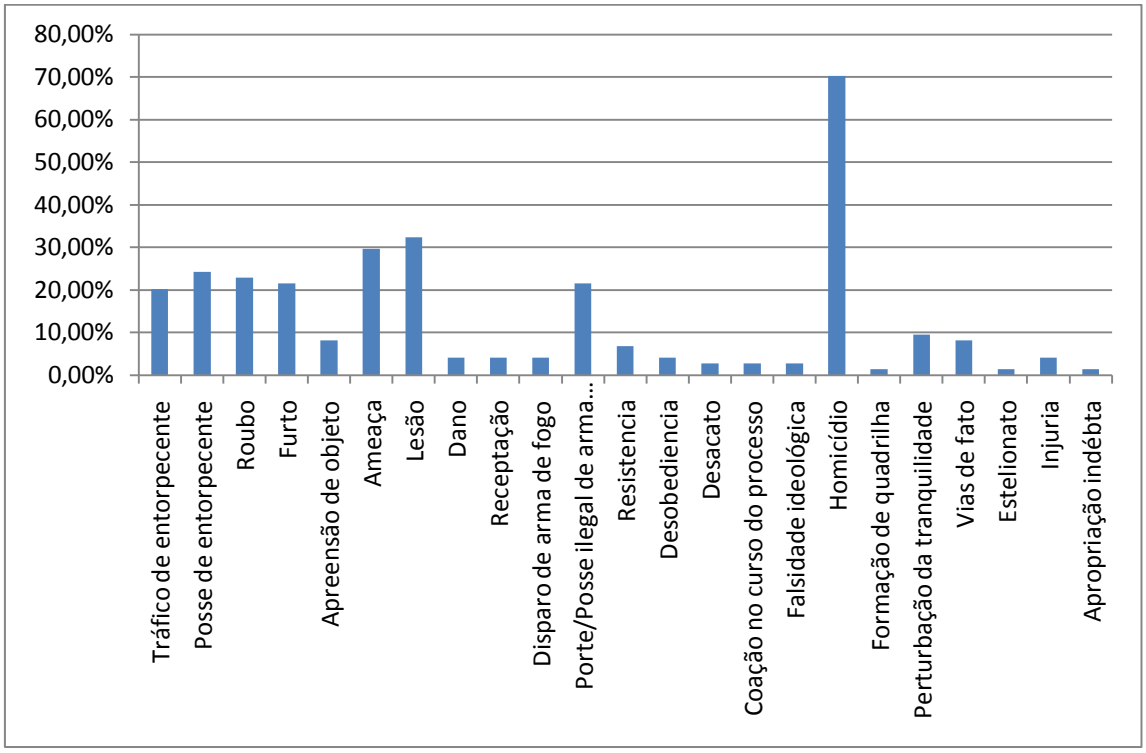

Fonte: Elaborado pelo autor.

Nota-se que a maior parte dos acusados possui antecedentes policiais em crimes contra pessoas, ensejando em 70,27% em homicídios e 32,43% em lesão corporal. Já os crimes relacionados à lei de drogas correspondem a 24,32% para tráfico de entorpecentes e 20,07% em posse de entorpecentes, perfazendo-se em 31,08% para o total de acusados que já tiveram envolvimento em tráfico de entorpecentes ou posse (ANEXO B). Importante salientar, ainda, os crimes relacionados a posse/porte ilegal de arma de fogo, o qual soma 21,62% do total de acusados.

O próximo gráfico aponta quais os crimes (antecedentes policiais) mais praticados pelos acusados, levando-se em conta o número total de crimes pela quantidade de acusados. Ressalta-se que, por mais que um acusado tenha sido apontado mais de uma vez pelo mesmo antecedente policial, foi considerado apenas uma vez cada tipo de crime possivelmente cometido. Observa-se, também, que em 22 das 53 ocorrências não se apontou suspeitos, ensejando em 41,5% das ocorrências (ANEXO B), abaixo Gráfico 4.

Gráfico 4 – Crimes mais praticados pelos acusados

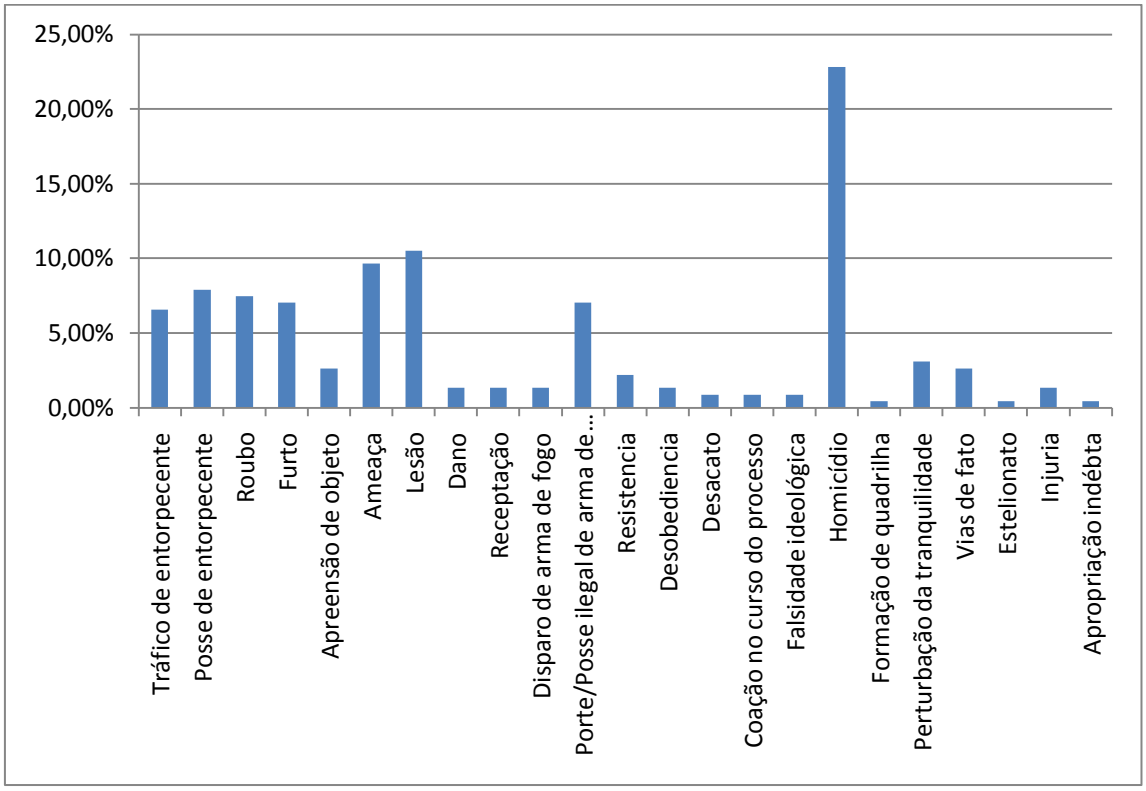

Fonte: Elaborado pelo autor.

Nesse gráfico percebe-se que o maior número de antecedentes criminais é relativo aos crimes contra a pessoa, somando, entre lesão e homicídio 33,34% dos antecedentes policiais totais; seguido pelos crimes contra o patrimônio, com 17,12 %, e 14,47% são antecedentes relacionados à lei de drogas.

Observa-se até o momento que os acusados tinham uma pré-disposição a delinquir, pois a maioria já praticou algum crime, sendo ainda que muitos deles praticaram os crimes que usualmente são correlacionados ao tráfico de entorpecentes, sendo eles: o roubo, o furto, os relacionados ao estatuto do desarmamento e principalmente o homicídio. Além do local do fato, pois a maior parte das ocorrências se deu nas regiões ditas de tráfico de entorpecentes ou nos seus arredores.

Importante apresentar os antecedentes policiais possivelmente cometidos pelas vítimas dos homicídios. O gráfico abaixo é feito aos moldes do anterior, apontando quais os crimes (antecedentes policiais) mais praticados pelas vítimas,

levando-se em conta o número total de crimes pela quantidade de vítimas. Ressalta-se que por mais que uma vítima tenha sido apontada mais de uma vez com o mesmo antecedente policial, foi considerada apenas uma vez cada tipo de crime possivelmente cometido (ANEXO C).

Gráfico 5 – Crimes mais cometidos entre as vítimas

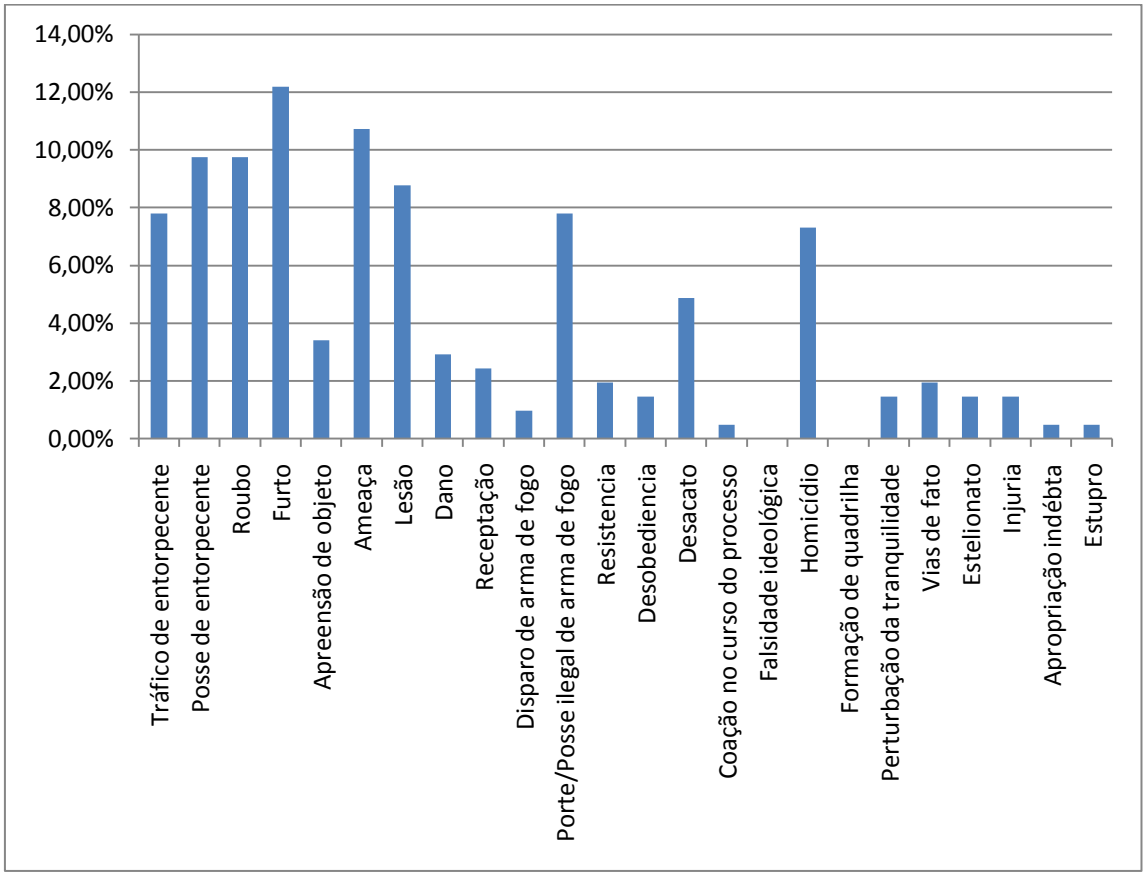

Fonte: Elaborado pelo autor.

Aponta-se no Gráfico 5 o grande número de antecedentes policiais nos crimes contra o patrimônio, com 27,82% de todos os crimes elencados entre as vítimas, seguidos pelos antecedentes policias de crimes relacionados à lei de drogas, com 17,56% do total de crimes; os antecedentes policiais referentes a crimes contra a vida (homicídios e lesão) somam 16,1% e os crimes relacionados ao estatuto do desarmamento somando 8,78% do total de antecedentes.

Percebe-se que os crimes mais cometidos pelas vítimas e acusados dos homicídios são de natureza grave, atingindo diretamente a sociedade, independente

da classe social, causando a sensação de insegurança e ausência do poder público. Diante dos dados expostos, se fará a análise da possível causa dos homicídios na cidade de Lajeado/RS, apontando dados empíricos dos entrevistados e quantitativos das pesquisas realizadas.

5 CONCLUSÃO

O presente trabalho buscou conhecer melhor as drogas ilícitas mais vendidas na cidade de Lajeado. Descobriu que o uso e a produção da *cannabis* e da cocaína são datadas de 5000 a 3000 anos a.C, momento em que eram usadas em rituais religiosos e medicinais e tiveram o seu uso e produção liberados até meados do século XX. Porém, com o avanço da medicina e com a descoberta dos malefícios passaram a ser controlados tanto a produção, quanto o uso. Já o *crack* nasceu na década de 70 nos EUA, advindo das misturas feitas para baratear a cocaína, pois essa era apenas para a elite da sociedade. A partir das misturas feitas, a cocaína se tornou o *crack,* uma droga acessível às classes mais baixas, logo se popularizando nas periferias.

Com intuito de coibir e controlar a venda e o uso internacionalmente, passou-se a realizar convenções internacionais, a partir de 1909, sendo em 1912 na cidade de Haia, a Holanda e os Estados signatários se comprometeram a coibir o uso e a venda de cocaína e opiláceos.

O Brasil, a partir de 1921, seguindo os modelos das convenções, promulgou a primeira lei restritiva para utilização de ópio, morfina, heroína e cocaína, prevendo penas de multa e reclusão. Porém, em meados de 1601, nas Ordenações Filipinas, já se previa penas de confisco para quem vendesse “substâncias tóxicas”.

A legislação sobre entorpecentes ilícitos foi evoluindo e se adaptando, sendo constantemente alterada até 2006, quando foi promulgada a Lei 10.343, a qual

distinguiu as penas dos traficantes e usuários, deixando de aplicar as penas restritivas de liberdade ao usuário, passando esses a cumprirem penas alternativas.

Os EUA foram os percussores nos combates ao narcotráfico na América, lançando políticas internacionais de prevenção e repressão, incentivando os países andinos a combater o plantio e a desestimular a venda, pois o tráfico de entorpecentes causa diversos males, entre eles o desencadeamento de crimes correlacionados e a onda de violência pela forma com que é praticado.

Afirma-se que muito tem a ver com a violência, a teoria do consumismo, pois as pessoas das classes mais baixas tendem a ser incentivadas pelos meios de comunicação para consumirem, criando uma expectativa pessoal. Porém, não conseguem da forma lícita, momento em que passam a cometer crimes para adquirir tais objetos, sendo o crime de tráfico de entorpecentes o mais praticado.

Atualmente, o crime de tráfico de entorpecentes é o mais praticado no Brasil. Dados da InfoPen apontam que 25,2% dos detentos brasileiros o são pelo crime supracitado, ensejando em grandes gastos para manter as penitenciárias e para prevenir e repreender o tráfico nas ruas (BRASIL, 2013). Estima-se que 10% do dinheiro arrecadado com o narcotráfico fique no Brasil. Para se ter uma ideia do valor, a ONU estima que o narcotráfico renda 400 bilhões de dólares ao ano no mundo, equivalente a 8% da economia mundial.

Pelo motivo de o tráfico de entorpecentes ser altamente lucrativo, pesquisadores o apontam (capítulo dois) como sendo o principal responsável pela violência, seja pela alteração de comportamento após o uso, pelo cometimento de crimes para manter o vício, vinculando-se ao meio econômico, ou pelo tráfico em si e suas práticas usuais.

Ressalta-se que durante a expansão territorial para venda de entorpecente, o confronto armado é inevitável, ocasionando uma alta taxa de homicídios nas periferias e favelas. Normalmente, as vítimas são do sexo masculino e possuem baixa escolaridade e classe social.

O tráfico de entorpecentes não está apenas nos grandes centros. Sua prática está em todo o território brasileiro, e a cidade de Lajeado/RS tornou-se palco da

guerra, tomando grande proporção no ano de 2014, quando foi possível observar o grande aumento da violência criminal.

Crimes contra o patrimônio são cometidos por usuários de entorpecentes para sustentar o vício, ou ainda por traficantes para levantar capital. Os crimes contra a vida e relacionados ao estatuto do desarmamento são cometidos durante a cobrança ou na tentativa de expandir território para a venda da substância entorpecente.

É de suma importância se levar em conta o local das ocorrências dos homicídios consumados/tentados, pois 64,91% ocorreram em locais elencados como de tráfico de entorpecente. Porém, a pesquisa ainda levou em conta os crimes ocorridos em locais fora dos considerados como zonas de tráfico, onde revelou-se que 25% das vítimas em algum momento já haviam se envolvido em crimes relacionados à lei de drogas; e 84,21% dos acusados com envolvimento nos crimes supracitados, conforme dados expostos no capitulo 3, Tabela 4.

Observando-se o Anexo C, nota-se que 40,91% das vítimas já se envolveram com crimes relacionados à lei de drogas, sendo esses, o tráfico de entorpecentes ou a posse de entorpecentes. Já o Anexo B aponta que 30,08% dos acusados em algum momento se envolveram nos crimes supracitados nesse parágrafo.

A pesquisa, sem esgotar o assunto, demonstra que o tráfico de entorpecentes apresenta-se como o grande responsável pela maioria dos homicídios ocorridos em Lajeado/RS em 2014, considerando-se como variáveis indiciárias os locais de execução serem zonas dominadas pelo tráfico e os antecedentes policiais dos acusados e das vítimas. Além disso, se consideram as afirmações dos entrevistados, ressaltando que, apesar de alguns dos envolvidos não terem antecedentes policiais, eles já possuíam uma investigação policial para apurar seu envolvimento com o tráfico de entorpecentes.

É de suma importância destacar o conhecimento empírico dos entrevistados I e II, pois ambos trabalham há anos na cidade que foi alvo da pesquisa, dentro de seus respectivos setores, trabalhando diariamente nos crimes de tráfico de entorpecentes e correlacionados.

Também é importante sublinhar que essa pesquisa tratou sobre a relação entre violência e tráfico de drogas, mas focou apenas no município de Lajeado/RS em se tratando da relação entre homicídios e o tráfico de drogas, sendo todas as afirmações aqui feitas referentes a esse município. Ainda, o difícil a acesso a apreensões atualizadas de drogas ilícitas dificultou o aprofundamento da pesquisa nesse assunto, sendo essas as duas maiores limitações do estudo. Para pesquisas futuras, recomenda-se uma análise mais abrangente dos dados, envolvendo outros municípios, estados ou até mesmo países. Também que, com essas conclusões, análises estatísticas sejam feitas para reafirmar o que aqui já foi afirmado para a cidade de Lajeado: a relação entre os homicídios e o tráfico de drogas ilícitas.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, Francisco de Paula Melo. **Detento custa mais que aluno.** [S.d.]. Disponível em: <http://www.academialetrasbrasil.org.br/ArtFPMAdetentos.html>. Acesso em: 26 fev 2016.

BARCELLOS, Christovam; ZALUAR, Alba. Homicídios e disputas territoriais nas favelas do Rio de Janeiro. **Rev. Saúde Pública**, São Paulo, v. 48, n. 1, fev. 2014. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v48n1/0034-8910-rsp-48-01-0094.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2016.

BRASIL. **Apreensões de drogas nos estados brasileiros**. Brasilia: Ministério da Justiça, 2014. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/defesa-e-seguranca/2014/01/cresce-numero-de-apreensoes-de-drogas-e-armas-nas-fronteiras>. Acesso em: 10 mai. 2015.

_____. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 20 abr. 2015.

_____. Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Disponível em: < http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-2848-7-dezembro-1940-412868-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 20 abr. 2015.

_____. Decreto nº 4.294, de 6 de julho de 1921. Estabelece penalidades para os contraventores na venda de cocaina, opio, morphina e seus derivados; crêa um estabelecimento especial para internação dos intoxicados pelo álcool ou substâncias venenosas; estabelece as fórmas de processo e julgamento e manda abrir os creditos necessários. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4294-6-julho-1921-569300-publicacaooriginal-92525-pl.html>. Acesso em: 20 abr. 2015.

_____. Decreto nº 780, de 28 de abril de 1936. Cria a Comissão Permanente de Fiscalização de Entorpecentes. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1930-1939/decreto-780-28-abril-1936-472250-norma-pe.html>. Acesso em: 20 abr. 2015.

_____. Decreto-Lei nº 891, de 25 de novembro de 1938. Aprova a Lei de Fiscalização de Entorpecentes. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/Del0891.htm>. Acesso em: 10 abr. 2015.

_____. **Execução penal:** informações penitenciárias. INFOPEN, 2013. Disponível em:<http://portal.mj.gov.br/data/Pages/MJD574E9CEITEMID598A21D892E444B5943A0AEE5DB94226PTBRIE.htm>. Acesso em: 10 maio 2015.

_____. **História do combate as Drogas.** Brasília: Senado, [S.d.]a. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/dependencia-quimica/iniciativas-do-governo-no-combate-as-drogas/historia-do-combate-as-drogas-no-brasil.aspx>. Acesso em: 27 mar. 2015.

_____. **Histórico das Drogas no Mundo.** Brasília: Câmara dos Deputados, 2006a. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/camaranoticias/radio/materias/REPORTAGEM-ESPECIAL/337470-ESPECIAL-DROGAS-1--HIST%C3%93RICO-DAS-DROGAS-NO-MUNDO-%28-03%27-16%27%27-%29.html>. Acesso em: 10 abr. 2015.

_____. Lei nº 10.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - Sisnad; prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm>. Acesso em: 10 abr. 2015.

_____. Lei nº 10.409, de 11 de janeiro de 2002. Dispõe sobre a prevenção, o tratamento, a fiscalização, o controle e a repressão à produção, ao uso e ao tráfico ilícitos de produtos, substâncias ou drogas ilícitas que causem dependência física ou psíquica, assim elencados pelo Ministério da Saúde, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10409.htm>. Acesso em: 10 abr. 2015.

_____. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006b. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, SISNAD. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm>. Acesso em: 20 abr 2015.

_____. Lei nº 5.726, de 29 de outubro de 1971. Dispõe sôbre medidas preventivas e repressivas ao tráfico e uso de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L5726.htm>. Acesso em: 10 abr. 2015.

_____. Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976. Dispõe sobre medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6368.htm>. Acesso em: 10 abr. 2015.

_____. **Presença do governo nas fronteiras, para defesa do território e combate a tráfico e contrabando**. Brasília: Senado, [S.d.]b. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/defesa-nacional/estrategia-nacional-para-reorganizaao-e-reaparelhamento-da-defesa/presena-do-governo-nas-fronteiras-para-defesa-do-territorio-e-combate-a-trafico-e-contrabando.aspx>. Acesso em: 23 fev. 2016.

_____. **Surgimento do *Crack* aconteceu nos EUA**. Brasília: Senado, [S.d.]c. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/noticias/Jornal/emdiscussao/dependencia-quimica/*crack*-chama-a-atencao-para-dependencia-quimica/surgimento-do-*crack*-aconteceu-nos-eua.aspx>. Acesso em: 27 abr. 2015.

CARVALHO, Ilona Szabó. **Por uma política de drogas mais humana e eficiente.** Rio de Janeiro: Instituto Igarapé, 2013. Disponível em: <http://onu.org.br/img/2013/01/drogas_illona.pdf>. Acesso em: 29 fev 2016.

CEBRID. Centro Brasileiro de Informações Sobre Drogas Psicotrópicas. **O CEBRID**. São Paulo: UNIFESP, 2003. Disponível em: <http://www.cebrid.epm.br/index.php>. Acesso em: 30 mar. 2015.

CHEMIN, Beatris Francisca. **Manual da Univates para trabalhos acadêmicos:** planejamento, elaboração e apresentação. 2. ed. Lajeado: Univates, 2012.

CHESNAIS, Jean Claude. A violência no Brasil: causas e recomendações políticas para a sua prevenção. **Ciênc. saúde coletiva,** Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, 1999. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81231999000100005>. Acesso em: 22 fev. 2016.

COHEN, Mirian. **Tudo sobre drogas**. São Paulo: Nova Cultura, 1988.

CUNHA, Manuela Ivone da. A violência e o tráfico: uma comparação com os narco-mercados. 2007. In: MARQUES, Ana Cláudia (org.). **Conflitos, política e relações pessoais**. Campinas: Pontes, 2007. p. 173-179. Disponível em: <http://hdl.handle.net/1822/7651>. Acesso em: 17 mai. 2015.

FEITOSA, Gustavo Raposo Pereira; OLIVEIRA, José Augusto. Lei do Abate, guerra às drogas e defesa nacional. **Rev. bras. polít. int.,** Brasília, v. 55, n. 1, 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292012000100005&lang=pt. Acesso em: 15 mai. 2016.

FRANCISCO, Wagner C.E. Narcotráfico. **Brasil Escola**, [S.d.]. Disponível em <http://brasilescola.uol.com.br/sociologia/narcotrafico.htm>. Acesso em: 26 mar. 2016.

GEHRING, Marcos Roberto. O Brasil no contexto nos acordos e políticas internacionais para o combate às drogas: das origens à atualidade. **Revista do Laboratório de Estudos da Violência da UNESP**, Marília, ed. 10, 2012. Disponível em: <http://200.145.171.5/revistas/index.php/levs/article/view/2655/2084>. Acesso em: 10 abr. 2015.

GOMES, Luis Flavio. **Tráfico de drogas:** custo altíssimo, violência e Prevenção. Avante Brasil, 2011. Disponível em: <http://institutoavantebrasil.com.br/trafico-de-drogas-custo-altissimo-violencia-e-prevencao/>. Acesso em: 17 mai. 2015.

GRECO, Vicente Filho; RASSI, João Daniel. **Lei de drogas anotada**. 2. ed. São Paulo: Saraiva.2008.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Brasília. **Rio Grande do Sul.** Rio de Janeiro: IBGE, 2014. Disponível em: <http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/uf.php?lang=&coduf=43&search=rio-grande-do-sul>. Acesso em: 11 maio 2015.

JOHANSON, Chris Ellyn. **Tudo sobre drogas**: Cocaína. São Paulo: Nova Cultura, 1988.

KAMPF, Rodrigo. **Crack:** história, produção, efeitos e tratamento a este vício que destrói a sociedade. Santa Cruz do Sul: UNISC, 2012. Disponível em: <http://hipermidia.unisc.br/prodjol/20122/?p=217>. Acesso em: 26 abr. 2015.

LAJEADO (Prefeitura). **Mapa político 2016**. Lajeado: Prefeitura Municipal, 2016. Disponível em: <http://www.lajeado.rs.gov.br/?titulo=Lajeado&template=conteudo&categoria=931&codigoCategoria=931&idConteudo=3356&tipoConteudo=INCLUDE_MOSTRA_CONTEUDO>. Acesso em: 06 mai. 2016.

LIMA, Maria C. et al. Análise Espacial dos Determinantes Socioeconômicos dos Homicídios no Estado de Pernambuco.Rev. Saúde Pública, v. 39, n. 2, 2005. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rsp/article/view/31850/33803>. Acesso em: 25 mai. 2015.

LIPPI, Camila Soares. O discurso das drogas construído pelo direito internacional. **Revista de Direito Internacional (Brazilian Journal of International Law),** Brasilia, v. 10, n. 2, 2013. Disponível em: <http://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/index.php/rdi/article/view/1993/pdf>. Acesso em: 15 fev. 2016.

LOURIDO JÚNIOR, João Evaldo dos Santos. **Drogas: a classe média frente à lei 11.343/2006**. ViaJus, [S.d.]. Disponível em: <http://www.viajus.com.br/viajus.php?pagina=artigos&id=989&idAreaSel=4&seeArt=yes>. Acesso em: 21 mar. 2015.

MALVASI, Paulo Artur. **Interfaces da vida loka: Um estudo sobre jovens, tráfico de drogas e violência em São Paulo**. 2012. 288f. Tese (Doutorado em Saúde Pública) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012. Disponível em: <http://neip.info/novo/wp-content/uploads/2015/04/malvasi_jovens_trafico_drogas_sp_tese_2012.pdf>. Acesso em: 25 fev. 2016.

MEZZAROBA, Orides; MONTEIRO, Cláudia S. **Manual de metodologia da pesquisa no Direito.** 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de S. Violência social sob a perspectiva da saúde pública. **Cad. Saúde Pública**, v.10, supl. 1, 1994. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-311X1994000500002&script=sci_arttext>. Acesso em: 22 fev. 2016.

MISSE, Michael. **Violência**: o que foi que aconteceu? Rio de Janeiro: NECVU, [S.d.]. Disponível em: <http://www.necvu.ifcs.ufrj.br/arquivos/viol%C3%AAnciaoquefoiqueaconteceu.pdf >. Acesso em: 17 maio 2015.

OLIVEIRA, Silverio da Costa. **Falando sobre drogas.** 2. ed. Rio de Janeiro: [S.n.], 2013.

PARANÁ. **Prevenção ao uso indevido de drogas**. Curitiba: Secretaria de Estado da Educação (SEED), 2008.

PRF. Polícia Rodoviária Federal. **Balanço apreensões de entorpecentes**. Brasil: PRF, 2015. Disponível em <https://www.prf.gov.br/portal/noticias/nacionais/prf-balanco-de-atividades-2014>. Acesso em: 16 ma. 2016.

PROERD. **O programa.** [S.l.]: Proerd no Brasil, [S.d.]. Disponível em: <http://www.proerdbrasil.com.br/oproerd/oprograma.htm>. Acesso em: 20 abr. 2016.

REMÉDIOS, Marco Antônio Rocha dos. **Criminalidade e urbanização:** estudo das relações espaciais e multivariada dos crimes de tráfico de drogas e homicídio. 2013. 69 f. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Belém, 2013. Disponível em: <http://repositorio.ufpa.br/jspui/handle/2011/4818>. Acesso em: 25 fev. 2016.

RIO GRANDE DO SUL. **Relatório mensal DPEN – MJ**. Rio Grande do Sul: Susepe, 2016. Disponível em: <http://www.susepe.rs.gov.br/upload/1457977310_Presidio%20est%20Lajeado.pdf> Acesso em: 02 maio 2016.

RIO GRANDE DO SUL. **Tabela População Carcerária**. Porto Alegre: Secretária de Segurança Pública (SSP), 2012. Disponível em: <http://www.ssp.rs.gov.br/>. Acesso em: 11 mai. 2015.

ROCHA, Luiz Carlos. **As drogas**. 3. ed. São Paulo: Ática, 1993.

RODRIGUES, Thiago M. A infindável guerra Americana Brasil, EUA e o narcotráfico no continente. **Perspec**., São Paulo, v. 16, n. 2, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392002000200012>. Acesso em: 28 mar. 2015.

SANTOS, José Vicente Tavares d. Violências, América Latina: a disseminação de formas de violência e os estudos sobre conflitualidades. **Sociologias,** Porto Alegre, ano 4, n.8, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-45222002000200002&script=sci_arttext>. Acesso em: 15 mai. 2015.

SAPORI, Luis Flavio; SENA, Lucia Lamounier; SILVA, Braulio Figueiredo Alves. A relação entre o comércio do *crack* e a violência urbana na região metropolitana de Belo Horizonte. In: Encontro Anual da ANPOCS, 34, Belo Horizonte, **Anais...** 2010. Disponível em: <http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=1513&Itemid=350>. Acesso em: 02 mar. 2016.

SENASP. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Processos de conta.** Ministério da Justiça e Cidadania, 2012. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/Acesso/auditorias/subpaginas_auditoria/secretaria-nacional-de-seguranca-publica-senasp>. Acesso em: 02 mar. 2016.

SILVA, Reinaldo Andres Marques; LEMOS, Airton. Breve histórico da vitimologia: análise de caso acerca da influência da conduta da vítima para o ato ilícito do agente. **Revista do Curso de Direito da Faculdade da Serra Gaúcha**, ano 3, n. 6, 2009. Disponível em: <http://ojs.fsg.br/index.php/direito/article/view/225>. Acesso em: 01 mai. 2016.

SOARES, Tamiris. **Origem das Drogas.** Santa Cruz do Sul: Unisc/PROJOL, 2012. Disponível em: <http://hipermidia.unisc.br/prodjol/20122/?p=17>. Acesso em: 27 mar. 2015.

TAVARES, Gislaine Pereira; SCHEFFER, Morgana; ALMEIDA, Rosa Maria Martins. Drogas, violência e aspectos emocionais em apenados. **Psicol. Reflex. Crit**., Porto Alegre, v. 25, n.1, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-79722012000100011&lang=pt>. Acesso em: 16 mai. 2016.

UNODC. United Nations Office on Drugs and Crime. **Drogas**: informações adicionais. UNODC, 2015. Disponível em: <http://www.unodc.org/lpo-brazil/pt/drogas/informacoes-adicionais.html>. Acesso em: 20 abr. 2015.

_____. **Funcionamento do sistema internacional de controle de drogas.** UNODC, 2013. Disponível em: <https://www.unodc.org/documents/lpo-brazil//Topics_drugs/INCB/2014/Referencias-ao-Brasil.pdf>. Acesso em: 23 fev. 2016.

ZIROLDO, Nádia Luciene; JARDIM JR., Elerson Gaetti. Correlações entre abuso de drogas e violência. **Visão Universitária,** São Paulo, v. 1, n. 1, p. 1-13, 2015. Disponível em: <http://www.visaouniversitaria.com.br/ojs/index.php/home/article/view/68>. Acesso em: 25 fev. 2016.

APÊNDICE A – Perguntas e respostas do entrevistado Juliano F. Stoobe

Perguntas

1- Nome e profissão?

2- Há quantos anos trabalha na segurança pública?

3- Qual a função que exercia dentro da Corporação no ano de 2014?

4- Quais as atividades preventivas desenvolvidas pela Polícia Civil em 2014 na cidade de Lajeado, com relação ao crime de homicídio?

5- Quais as atividades repressivas desenvolvidas pela Polícia Civil em 2014 na cidade de Lajeado, com relação ao crime de homicídio?

6- Quais os objetivos almejados e quais foram alcançados?

7- No ano de 2013 havia ocorrido 11 (onze) homicídios, já no ano de 2014 foram 32 (trinta e dois) homicídios, número 290% maior que no anterior, qual o fator acredita ser o responsável por esse aumento elevado de acordo com o seu conhecimento empírico?

8- As investigações apontaram algum motivo específico?

9- Onde os crimes de homicídio foram cometidos?

10- As vitimas dos homicídios no ano de 2014 possuíam antecedentes? Em caso positivo, por quais crimes?

11- Ao se tratar especificamente do crime de homicídio, acredita que haja reflexos diretos na sociedade? Quais?

12- No ano de 2014, juntamente com os homicídios, houve aumento de algum outro crime? Caso a resposta seja positiva, quais foram? Estes crimes têm relação com os homicídios ou o tráfico de drogas ilícitas?

13- O tráfico ilícito de drogas normalmente é praticado por quadrilhas especializadas, interligando diversos municípios e estados. Especificamente em Lajeado, a prática desse crime alcança tamanha grandeza? Dentro desse município, é possível demarcar áreas ocupadas por determinadas quadrilhas ou grupos? Quais seriam as áreas ocupadas e por quem?

14- O crime de tráfico de drogas ilícitas é considerado pela doutrina um crime com a violência implícita, o qual, além de ser violento pela forma que é praticado, desencadeia diversos crimes. Em Lajeado, o tráfico se manifesta de formas violentas? Se sim, de que forma se manifesta?

15- Os tráficos de drogas ilícitas normalmente provêm de áreas marginalizadas e de difícil acesso para as policias, facilitando o comércio e domínio local. Na cidade de Lajeado onde provém este crime?

16- Dados das apreensões relacionadas com o tráfico de drogas ilícitas, realizadas pela Polícia Civil em 2014.

RESPOSTAS

Juliano Fernandes Stoobe, delegado de polícia lotado na Delegacia de Polícia de Lajeado há 5 anos e meio. Em 2014, exercia o comando do Grupo de Investigação Regional, na Delegacia Regional de Lajeado.

Questão 4

A atividade de polícia judiciária por natureza não é preventiva com relação aos crimes de homicídio. Atua na prevenção prendendo autores dos homicídios anteriores quanto mais rápido possível, vindo a prevenir posteriores homicídios pelos mesmos autores, pois quanto mais rápido o fato for elucidado, acaba por prevenir novos homicídios.

Questão 5

Estabelecer os crimes de homicídio que tiveram um aumento bastante grande com relação ao ano anterior, como prioridade, fazer com que outros elementos de investigação fossem postos em prática, como: interceptação telefônica, cumprimento

de ordens judiciais de diversas naturezas. Foram feitas 2 operações (operação primeira parte) específicas ao crime de homicídio, e operação sequencial. Numa delas, com apoio aéreo, com a prisão de diversas pessoas que teriam participação nos crimes de homicídios, inclusive pela sua prática reiterada. Havendo um bom resultado, pois na sequência diminuíram os crimes relacionados com a operação.

Questão 6

Os objetivos almejado eram passar uma sensação de segurança à população e mostrar para os autores que os crimes não ficariam impunes, gerando temor aos autores.

Questão 7

São muitos os fatores para o aumento dos crimes de homicídio, o ex-comandante do grupo de investigação, delegado Sílvio, atribuía ao aumento, a grande repressão que houve no ano anterior, o que teria gerado uma instabilidade das “bocas de fumo”, enfraquecendo-as, o que teria ocasionado na tentativa de domínio delas pelos traficantes rivais, ou seja, muito teve a ver com a guerra do tráfico, buscando áreas para a venda. Em Lajeado, as “bocas de fumo” que são mais rentáveis, pois são próximas ao Centro, ocasionando a tentativa de obtê-las. Essas tentativas se dão por meios de violência extrema, eu atribuo os crimes à guerra ao tráfico, com certeza, o que se provou principalmente pelos antecedentes das vítimas. Em alguns casos, as vítimas não eram traficantes, mas usuários que estavam sendo cobrados, poucas foram as vitimas passionais. As investigações apontaram como causa principal dos homicídios o tráfico de drogas

Questão 8 e 9

Os crimes do homicídios foram cometidos em diversos bairros: Santo André, Santo Antônio, Centro, etc... Boa parte dos crimes foram cometidos em local conhecido por tráfico de drogas, na saído, ou no trajeto. Alguns casos não foram em decorrência de fatos anteriores, com rixas e disputas, relativas ao tráfico, aponto o duplo

homicídio ocorrido na Lancheria Poli Dog, onde um homem vítima na ocasião foi apontado como suspeito de um homicídio no dia anterior na cidade de Estrela.

Questão 10

A maioria das vítimas possuíam antecedentes policiais, pois para gerar antecedentes criminais demora muito e haviam muitas vitimas jovens, em torno de 19 anos, mas havia ligação comprovada com o tráfico de drogas. Muitas delas não haviam nem sido indiciadas pelo tráfico de drogas, mas já eram investigadas e já tinham sido indiciadas pelo tráfico de drogas. Muitas vezes, o traficante é preso com uma pequena porção do entorpecentes, gerando registro pela posse, pois não se consegue provar o crime de tráfico, pois faltam elementos.

Questão 11

O crime de homicídio causa um impacto direto na sociedade, pois causa uma sensação de insegurança enorme, pois outros crimes não causam tanta insegurança quanto o homicídio, ainda mais pela forma como foram cometidos, pois aqui foram cometidos com muita violência, com armas e muitos tiros, gerando um terror muito grande na população, sendo as polícias cobradas energicamente pela população, pois acreditam que familiares próximos podem ser atingidos.

Questão 12

Especificamente não saberia dizer, mas de forma cíclica tem um aumento, por exemplo, uma quadrilha vem de fora e rouba diversos veículos, gerando estatísticas grandes, mas não se comprava correlação. Em Lajeado há um aumento gradativo dos crimes contra o patrimônio, pois houve um aumento também do consumo de drogas, principalmente uso do *crack*, sendo o crime de tráfico base para os demais crimes.O uso de drogas está em todas as camadas da sociedade.

Questão 13

Com certeza, Lajeado é o polo do tráfico de drogas da região, sendo um corredor do tráfico, BR 386, possui quadrilhas especializadas em tráfico, ocupando regiões especificas para o comércio. Não acredito que tenhamos contido o tráfico, apesar de ter diminuído os homicídios no ano de 2015, acredito que tenha é aumentado.

Dividiria as regiões ocupadas, como: Conservas + Centro (sendo o mais forte), Centro/São José, Santo André é independente, Planalto + Olarias, Santo Antônio+ Morro 25.

No bairro Conservas há um maior recrutamento de menores de idade para o tráfico de drogas, como: seguranças da boca, venda, homicídios, assim como, para a prática de crimes contra o patrimônio, para levantar capital.

Questão15

Exatamente isso, no Centro da cidade, por ter uma área degrada, feia e não inspirar investimento das pessoas, é uma região ocupada pelo tráfico, pois o acúmulo de “malocas” e lixo pela região dificultam o acesso rápido das polícias. As bocas de fumo se concentram em pontos estratégicos, onde os olheiros podem identificar a chegada da polícia de longe, avisando o traficante com antecedência. Os pontos são escolhidos sempre pela sua localização, sendo lugares de difícil acesso e marginalizados.

Questão 16 - OBS: Dados não disponibilizados.

APÊNDICE B – Perguntas e respostas do entrevistado Luciano S. Johann

Perguntas

1- Nome e profissão?

2- Há quantos anos trabalha na segurança pública?

3- Qual a função que exercia dentro da Corporação no ano de 2014?

4- Quais as atividades preventivas desenvolvidas pela Polícia Militar em 2014 na cidade de Lajeado, com relação ao crime de homicídio?

5- Quais as atividades repressivas desenvolvidas pela Polícia Militar em 2014 na cidade de Lajeado, com relação ao crime de homicídio?

6- Quais os objetivos almejados e quais foram alcançados?

7- No ano de 2013 havia ocorrido 11 (onze) homicídios, já no ano de 2014 foram 32 (trinta e dois) homicídios, número 290% maior que no anterior, qual o fator acredita ser o responsável por esse aumento elevado de acordo com o seu conhecimento empírico?

8- As investigações apontaram algum motivo específico?

9- Onde os crimes de homicídio foram cometidos?

10- As vítimas dos homicídios no ano de 2014 possuíam antecedentes? Em caso positivo, por quais crimes?

11- Ao se tratar especificamente do crime de homicídio, acredita que haja reflexos diretos na sociedade? Quais?

12- No ano de 2014, juntamente com os homicídios, houve aumento de algum outro crime? Caso a resposta seja positiva, quais foram? Estes crimes têm relação com os homicídios ou o tráfico de drogas ilícitas?

13- O tráfico ilícito de drogas normalmente é praticado por quadrilhas especializadas, interligando diversos municípios e estados. Especificamente em Lajeado, a prática desse crime alcança tamanha grandeza? Dentro desse município, é possível demarcar áreas ocupadas por determinadas quadrilhas ou grupos? Quais seriam as áreas ocupadas e por quem?

14- O crime de tráfico de drogas ilícitas é considerado pela doutrina um crime com a violência implícita, o qual, além de ser violento pela forma que é praticado, desencadeia diversos crimes. Em Lajeado, o tráfico se manifesta de formas violentas? Se sim, de que forma se manifesta?

15- Os tráficos de drogas ilícitas normalmente provêm de áreas marginalizadas e de difícil acesso para as policias, facilitando o comércio e domínio local. Na cidade de Lajeado onde provém este crime?

16- Dados das apreensões relacionadas com o tráfico de drogas ilícitas, realizadas pela Polícia Militar em 2014.

Respostas

1- Luciano da Silveira Johann, Policial Militar

2- 8 anos

3- Chefe Agência Regional de Inteligência. CRPO-VT

4- Não estava no comando das ações de POLOST, mas acredito que seria patrulhamento ostensivo, abordagem de veículos e pessoas nos locais de maior circulação de pessoas, mercadorias e incidência de crimes.

5- Prisão de foragidos, apreensões de armas de fogo e entorpecentes.

6- Redução de índice de crimes.

7- Acredito que foi devido a disputa pelos pontos de tráfico, acerto de contas com relação a negociação de entorpecentes.

8- Não tenho conhecimento.

9- Nos bairros Conservas, Santo Antônio, Morro 25, Centro, Planalto, Santo André, Montanha, Moinhos d'Água, Americano, Florestal, Jardim do Cedro, Universitário, Olarias.

10- Não tenho conhecimento dos antecedentes específicos delas, porém grande parte tinha em relação a lei de drogas, porte ilegal de arma de fogo, crimes contra o patrimônio e contra a pessoa.

11- Sim, principalmente sensação de insegurança.

12-Sim, furto simples e qualificado, roubo a pedestre. Acredito que o furto e roubo tenham relação com entorpecentes, tanto consumo como tráfico.

13-Em Lajeado, em proporções menores, existe uma organização no que diz respeito ao tráfico de drogas, com grupos formados e atuantes, sendo que estes tem relação com outras regiões do estado, especialmente Vale dos Sinos e região metropolitana. Há grupos formados no Bairro Centro/São Sojé, Conservas e Santo André.

14- Sim, especialmente nas questões relativas a acertos de contas e brigas pelo comando das áreas para o tráfico, ocorrendo grande número de homicídios tentados e consumados nessas áreas.

15- Especialmente nos bairros Santo André, Centro/São Jose, Conservas e com menos intensidade nos bairros Vila Santo Antônio, Morro 25, Planalto/Olarias.

16- Maconha: 5.013,46 gramas

Cocaína: 714,54 gramas

Crack: 284,28 gramas

Êxtase: 2 gramas

Armas de fogo 94

Prisão de Foragidos: 85

ANEXO A – Relação de crimes consumados ou tentados

Nome da vítima	Consumado/Tentado	Antecedentes policiais	Número de ocorrências	Autor de	Número de ocorrências	Indiciado por	Número de ocorrências	Adolecente Infrator	Local do Fato (Bairro)
Ip 01/J.A.S	Consumado	Nada consta	0		0		0		Conservas
			0		0		0		
			0		0		0		
			0		0		0		
Ip 64/ P.D	Consumado	Tráfico de entorpecentes	1		0	Tráfico de entorpecente	1		São José
Ip 076/G.A.C	Consumado	Abigeato	1	Lesão	1	Porte de arma de fogo	2		Jardim do Cedro
			0	Crueldade contra animais	1		0		
			0	Ameaça	1		0		
			0	Crmes contra a paz pública	1		0		
Ip 095/ A.J.S	Consumado	Tráfico de entorpecentes	1	Posse de entorpecente	1		0		Florestal
		Homicídio	1	Ameaça	2		0		
		Porte ilegal de arma de fogo	1	Lesão	2		0		
		Lesão corporal grave	1	Dano	1		0		
		Tráfico de entorpecentes	1	Desacato	1		0		

(Continua...)

(Continuação)

Nome da vítima	Consumado/Tentado	Antecedentes policiais	Número de ocorrências	Autor de	Número de ocorrências	Indiciado por	Número de ocorrências	Adolecente Infrator	Local do Fato (Bairro)
Ip 095/ A.J.S	Consumado		0	Injúria	1		0		Florestal
			0	Estelionato	1		0		
Ip 131/C.A.S	Consumado	Homicídio	1	Lesão	1		0		Olarias
		Lesão	2		0		0		
		Roubo de veículo	1		0		0		
		Receptação	1		0		0		
		Homicídio	1		0		0		
		Roubo	1		0		0		
Ip 189/ G.P.N.S	Consumado	Lesão	2	Lesão	3	Furto de veiculo	1	Ameaça	Universitário
		Ameaça	2	Ameaça	2		0	Apreensão de objeto	
		Posse de entorpecente	1	Crueldade contra animais	1		0	Lesão	
		Rapto consensual	1	Ameaça	1		0	Dano	
			0	Lesão	1		0		
Ip 198/A.D.A	Tentado	Furto	1	Posse de entorpecente	1		0		Santo Antônio
Ip 201/J.R.S	Consumado	Lesão	1		0		0		Jardim do Cedro

(Continua...)

(Continuação)

Nome da vítima	Consumado/Tentado	Antecedentes policiais	Número de ocorrências	Autor de	Número de ocorrências	Indiciado por	Número de ocorrências	Adolecente Infrator	Local do Fato (Bairro)
IP 206/R.F	Consumado	Apreensão de objeto	1	Entregar direção a pessoa não habilitada.	1		0		Americano
C.H	Consumado	Posse de entorpecente	1	Posse de entorpecente	1		0		Americano
IP 227/R.S	Consumado	Estelionato	1	Ameça	1	Tráfico de entorpecente	1		Morro 25
			0	Favoreceimento pessoal	1		0		
Ip 267/ L.L.S.R.S	Consumado		0	Perturbação da tranquilidade	1		0		Centro
		Vias de fato	1	Ameaça	1		0		
B.D.M	Consumado		0		0		0		Centro
Ip 279/J.S.D	Consumado	Tráfico de entorpecentes	3	Posse de entorpecente	4	Furto	1	Posse de entorpecente	Santo André
			0	Entorpecente tráfico	1		0	Tráfico de entorpecente	
			0		0		0	Roubo	
			0		0		0	Desacato	

(Continua...)

(Continuação)

Nome da vítima	Consumado/Tentado	Antecedentes policiais	Número de ocorrências	Autor de	Número de ocorrências	Indiciado por	Número de ocorrências	Adolecente Infrator	Local do Fato (Bairro)
Ip 380/L.C.R	Consumado	Homicídio	2		0	Roubo	2	Apreensão de objeto	Florestal
		Roubo	6		0		0	Ameaça	
		Desacato	1		0		0	Furto	
		Ameaça	1		0		0	Posse de entorpecente	
		Tráfico de entorpecente	1		0		0	Lesão	
			0		0		0	Dano	
			0		0		0	Receptação	
			0		0		0	Roubo	
			0		0		0	Disparo de arma de fogo	
			0		0		0	Coação no curso do processo	
Ip 511/ R.M	Tentado	Ameaça	3	Ameaça	1		0		Conservas
		Lesão	4	Perturbação da tranquilidade	1		0		
		Desobediência	1		0		0		
		Injúria	1		0		0		
		Perturbação	1		0		0		
		Abandono de idoso	1		0		0		

(Continua...)

(Continuação)

Nome da vítima	Consumado/Tentado	Antecedentes policiais	Número de ocorrências	Autor de	Número de ocorrências	Indiciado por	Número de ocorrências	Adolecente Infrator	Local do Fato (Bairro)
Ip 521/A.S	Tentado	Furto	1		0	Tráfico de entorpecente	1		Centro/São José
			0		0	Furto	1	Posse de entorpecente	
			0		0		0	Outros crimes	
Ip 524/J.D	Consumado	Nada consta	0		0		0		Moinhos D' Água
I.M.D	Consumado	Nada consta	0		0		0		Moinhos D' Água
Ip 539 /A.D	Consumado	Lesão	1		0		0		Santo Antônio
		Ameaça	1	Vias de Fato	1		0		
Ip616/ A.J.R	Tentado	Nada consta	0		0		0		Florestal
B.O.R	Tentado	Nada consta	0		0		0		Florestal
L.R	Tentado	Nada consta	0		0		0		Florestal
Ip 630/ G.F.S.M	Tentado	Lesão	1		0		0		Santo Antônio
Ip802/ A.U.F	Consumado	Vias de fato	1		0		0		Santo Antônio
		Porte ilegal de arma de fogo	1		0		0		
		Outras fraudes	1		0		0		

(Continua...)

(Continuação)

Nome da vítima	Consumado/Tentado	Antecedentes policiais	Número de ocorrências	Autor de	Número de ocorrências	Indiciado por	Número de ocorrências	Adolecente Infrator	Local do Fato (Bairro)
Oc 02/ L.C.R	Tentado	Furto	3		0	Furto	2	Posse de entorpecente	Centro/São José
		Homicídio	1		0	Receptação	2	Contravenções contra a pessoa	
		0			0	Porte ilegal de arma de fogo	1		
		0			0	Posse de entorpecente	1		
		0			0	Tráfico de entorpecente	1		
Oc 758/F.H.S	Tentado	Roubo	3	Resistência	1	Latrocínio	1	Roubo	Centro/São José
		Ameaça	1	Posse de entorpecente	1	Roubo	2	Lesão	
		Homicídio	1	Dano	1		0	Dano	
		Lesão	1		0		0	Posse de entorpecente	
			0		0		0	Furto	
Oc 1973/ M.P.S	Tentado	Estelionato	6	Exercício arbitrário das próprias razões	1	Estelionato	1		Olarias
		Ameaça	2	Ameaça	1		0		

(Continua...)

(Continuação)

Nome da vítima	Consumado/Tentado	Antecedentes policiais	Número de ocorrências	Autor de	Número de ocorrências	Indiciado por	Número de ocorrências	Adolecente Infrator	Local do Fato (Bairro)
Oc 1973/ M.P.S	Tentado	Calúnia	1	Calúnia	1		0		Olarias
		Apropriação indébita	1		0		0		
		Furto	3		0		0		
Oc 2275/ E.T	Consumado	Furto	4	Furto	0		0	Posse de entorpecente	Moinhos
		Furto	5		0		0	Furto	
		Posse de entorpecente	2		0		0	Porte ilegal de arma de fogo	
		Apreensão de objeto	1		0		0		
Oc 3044/M.N.S.B	Tentado	Ameaça	1	Posse de entorpecente	1	Furto	2		Santo Antônio
		Roubo	3	Desacato	1		0		
		Homicídio	1		0		0		
		Lesão	1		0		0		
Oc 3610/ K.O.F	Consumado	Furto de veículo	1	Ameaça	2		0		Jardim do Cedro
Oc 3659/S.J.C	Tentado	Nada consta	0		0		0		Centro

(Continua...)

(Continuação)

Nome da vítima	Consumado/Tentado	Antecedentes policiais	Número de ocorrências	Autor de	Número de ocorrências	Indiciado por	Número de ocorrências	Adolecente Infrator	Local do Fato (Bairro)
Oc 4313/ N.C	Tentado	Ameaça	2		0	Tráfico de entorpecente	3		Conservas
		Desobediência	1		0	Associação ao tráfico	1		
		Homicídio	1		0		0		
		Difamação	1		0		0		
		Lesão	1		0		0		
Oc 4953/ R.O	Tentado	Estelionato	1	Desacato	1	Falsificação de documento particular	1		Centro/São José
		Roubo	3	Direção perigosa	1	Porte ilegal de arma de fogo	1		
		Furto	1		0		0		
oc 5778/i.C	Tentado	Apreensão de objeto	7	Posse de entorpecente	2	Roubo	4	Dano	Centro/São José
		Furto	4	Ameaça	2	Homicídio	1	Apreensão de objeto	
		Roubo	1	Furto	1	Receptação	1		
			0		0	Furto	4		

(Continua...)

(Continuação)

Nome da vítima	Consumado/Tentado	Antecedentes policiais	Número de ocorrências	Autor de	Número de ocorrências	Indiciado por	Número de ocorrências	Adolecente Infrator	Local do Fato (Bairro)
Oc 6795/ M.A.N	Consumado	Lesão	1	Fuga de local de acidente	1		0		Conservas
			0	Lesão	1		0		
Oc 7210/D.A.M.W	Tentado	Tráfico de entorpecente	1	Ameaça	1	Roubo	1	Roubo	Santo Antônio
		Ameaça	2	Dano	1	Porte ilegal de arma de fogo	1		
			0	Posse de entorpecente	1		1		
Oc 7279/R.A.A	Consumado	Trafegar com velocidade incompatível com a via	1		0	Roubo	1		Jardim do Cedro
			0		0	Porte ilegal de arma de fogo	1		
M.H.H	Consumado	Nada consta	0		0		0		Jardim do Cedro
Oc 7648/ N.T.R.K	Consumado	Nada consta	0		0		0		Moinhos
Oc 8302/E.R.N	Tentado	Tráfico de entorpecente	1	Ameaça	2	Tráfico de entorpecente	1	Homicídio	Centro/ São José

(Continua...)

(Continuação)

Nome da vítima	Consumado/Tentado	Antecedentes policiais	Número de ocorrências	Autor de	Número de ocorrências	Indiciado por	Número de ocorrências	Adolecente Infrator	Local do Fato (Bairro)
Oc 8302/E.R.N	Tentado	Posse de entorpecente	1	Desacato	1	Posse de munição	1	Porte ilegal de arma de fogo	Centro/ São José
		Desobediência	1	Entorpecente posse	2	Porte ilegal de arma de fogo	1	Ameaça	
		Crimes contra a administração pública	1	Perigo a vida de outrem	1		0		
Oc 8532/J.P.V.R	Tentado	Nada consta	0		0		0	Homicídio	Centro
			0		0		0	Roubo	
			0		0		0	Porte ilegal de arma de fogo	
			0		0		0	Furto	
			0		0		0	Receptação	
Oc 8575/ J.S.B	Tentado	Nada consta	0		0		0		Centro/ São José
A.M.C.J	Tentado	Nada consta	0		0		0		Centro/ São José
Oc 8901/ V.S.R	Consumado	Desacato	1	Ameaça	1		0		Planalto
		Resistência	1		0		0		
		Lesão	1		0		0		
Oc 9395/ E.I.V	Consumado	Nada consta	0		0		0		Santo André
Oc 9472/ A.U.F	Consumado	Porte de arma de fogo	1		0		0		Santo Antonio

(Continua...)

(Continuação)

Nome da vítima	Consumado/Tentado	Antecedentes policiais	Número de ocorrências	Autor de	Número de ocorrências	Indiciado por	Número de ocorrências	Adolecente Infrator	Local do Fato (Bairro)
Oc 9472/ A.U.F	Consumado	Outras fraudes	1		0		0		Santo Antonio
		Vias de fato	1		0		0		
Oc 9750/ J.L.N	Tentado	Furto	2		0	Roubo	1	Roubo	Morro 25
		Outros crimes	1		0		0	Furto	
			0		0		0	Porte ilegal de arma de fogo	
Oc 9990/ A.U.F	Consumado	Lesão	2	Lesão	1	Porte ilegal de arma de fogo	1	Roubo	Santo André
		Tráfico de entorpecentes	1	Ameaça	1		0	Furto	
Oc 11062/T.F.S	Tentado	Posse de entorpecente	1	Posse de entorpecente	1		0		Santo Antônio
		Furto	1		0		0		
Oc 11107/V.M.P	Tentado	Nada consta	0	Posse de entorpecente	1	Tráfico de entorpecente	1	Posse irregular de arma de fogo	Conservas
			0		0	Porte ilegal de arma de fogo	1	Roubo	
			0		0		0	Furto	
Oc 11215/S.J.P.S	Consumado	Estupro	1		0		0		Conservas

(Continua...)

(Continuação)

Nome da vítima	Consumado/Tentado	Antecedentes policiais	Número de ocorrências	Autor de	Número de ocorrências	Indiciado por	Número de ocorrências	Adolecente Infrator	Local do Fato (Bairro)
Oc 11317/S.L.F	Tentado	Nada consta	0		0		0	Tráfico de entorpecente	Santo Antônio
Oc 11409/M.A.M.S	Consumado	Homicídio	2		0		0	Roubo	Santo Antônio
		roubo	1		0		0		
		Disparo de arma de fogo	1		0		0		
		Ameaça	1		0		0		
Oc 11542/ E.C.C	Consumado	Apreensão de objeto	1	Posse de entorpecente	1	Tráfico de entorpecente	1	Roubo	Centro/São José
		Ameaça	1		0		0	Posse de entorpecente	
		Tráfico de entorpecente	1		0		0	Porte ilegal de arma de fogo	
		Homicídio	1		0		0		
Oc 11854/ I.L.M	Tentado	Nada consta	0		0	Receptação	1		Morro 25
			0		0	Furto	1		
Oc 12560/ I.L.M	Tentado	Porte ilegal de arma de fogo	1		0	Porte ilegal de arma de fogo	1		Conservas
		Homicídio	2		0		0		
		Roubo	1		0		0		

(Continua...)

(Continuação)

Nome da vítima	Consumado/Tentado	Antecedentes policiais	Número de ocorrências	Autor de	Número de ocorrências	Indiciado por	Número de ocorrências	Adolecente Infrator	Local do Fato (Bairro)
Oc 12572/ A.F	Tentado	Ameaça	1		0		0		Universitário
OC 12746/ A.F	Tentado	Ameaça	2	Posse de entorpecente	3		0		Centro
		Posse de entorpecente	1		0		0		
		Homicídio	1		0		0		
		Furto	1		0		0		
		Roubo	1		0		0		
Oc 12924/ C.K.S	Consumado	Perturbação da tranquilidade	1		0		0		Montanha
Oc 13031/ W.M.C	Tentado	Roubo	6	Desacato	1		0	Roubo	Centro/São José
		Furto	2	Posse de entorpecente	3		0		
		Lesão	2	Dano	1		0		
Oc 14005/J.I.S	Consumado	Furto	3		0	Homicídio	1	Furto	Conservas
		Roubo	5		0	Roubo	1		
			0		0	Furto	1		

(Continua...)

(Continuação)

Nome da vítima	Consumado/Tentado	Antecedentes policiais	Número de ocorrências	Autor de	Número de ocorrências	Indiciado por	Número de ocorrências	Adolecente Infrator	Local do Fato (Bairro)
Oc 14470/C.D.S.C	Tentado	Nada consta	0		0		0	Roubo	Centro
			0		0		0	Furto	
			0		0		0	Tráfico de entorpecente	
			0		0		0	Posse de entorpecente	
			0		0		0	Apreensão de objeto	
Oc 14472/ P.C.G	Tentado	Furto	3	Fuga de local de acidente	1	Homicído	1	Furto	Universitário
		Roubo	5		0	Roubo	1		
			0		0	Furto	1		

ANEXO B – Acusados de homicídio

ACUSADOS DOS HOMICÍDIOS	ANTECEDENTES POLICIAIS																						Local do Fato	Consumado	Tentado
	Tráfico de entorpecente	Posse de entorpecente	Roubo	Furto	Apreensão de objeto	Ameaça	Lesão	Dano	Receptação	Disparo de arma de fogo	Porte/Posse ilegal de arma de fogo	Resistência	Desobediência	Desacato	Coação no curso do processo	Falsidade ideológica	Homicídio	Formação de quadrilha	Perturbação da tranquilidade	Vias de fato	Estelionato	Injúria	Apropriação indébta			
IP 01/ L.C.R	1	1	1	1		1	1			1		1	1		1		1							Conservas	x	
Ip 064/ F.R.L		1	1		1		1		1		1			1		1	1	1						Centro/São José	x	
IP 074/ L.C.R	1	1	1	1		1	1		1	1		1	1		1		1							Jardim do Cedro	x	
IP 095/ J.L.S.S			1	1	1		1									1	1							Florestal	x	
IP 131/A.F.S.S		1				1	1										1							Olarias	x	
J.E.S						1	1				1						1							Olarias		
N.R.S						1	1				1						1				1			Olarias		
IP 189 /I.D.A.R						1	1	1									1		1	1				Universitário	x	
IP 198/ Não há																								Santo Antônio		x
IP 201/ J.L.S.C	1	1	1	1			1										1							Jardim do Cedro	x	
IP 206/L.C.R		1	1	1	1	1					1						1			1		1		Americano	xx	
IP 227/ L.R.S	1	1	1			1	1					1	1	1			1							Morro 25	x	
IP 267/ Não Há																								Centro	xx	

(Continua...)

(Continuação)

ACUSADOS DOS HOMICÍDIOS	ANTECEDENTES POLICIAIS																						Local do Fato	Consumado	Tentado
	Tráfico de entorpecente	Posse de entorpecente	Roubo	Furto	Apreensão de objeto	Ameaça	Lesão	Dano	Receptação	Disparo de arma de fogo	Porte/Posse ilegal de arma de fogo	Resistência	Desobediência	Desacato	Coação no curso do processo	Falsidade ideológica	Homicídio	Formação de quadrilha	Perturbação da tranquilidade	Vias de fato	Estelionato	Injúria	Apropriação indébta			
IP 279/ Não há																								Santo André	x	
IP 380/ A.V.N		1	1	1							1						1						1	Floerestal	x	
IP 511/R.J.S				1		1	1										1		1					Conservas		x
IP521/ A.S	1	1					1				1						1							Centro/São José		x
IP 524/ A.L.M.D																	1							Moinhos D' Água	x	
S.S																	1							Moinhos D' Água		
IP 539/ E.N.G																	1							Santo Antônio	x	
J.A.D			1	1		1	1										1							Santo Antônio		
N.D																	1							Santo Antônio		
IP 616/E.S.B	1		1	1		1	1										1							Florestal		x
E.L.B						1											1		1	1				Florestal		
IP 630/ Não Há																								Santo Antônio		x
IP 802/ I.L.S				1		1					1						1							Santo Antônio	x	

(Continua...)

(Continuação)

ACUSADOS DOS HOMICÍDIOS	ANTECEDENTES POLICIAIS																						Local do Fato	Consumado	Tentado
	Tráfico de entorpecente	Posse de entorpecente	Roubo	Furto	Apreensão de objeto	Ameaça	Lesão	Dano	Receptação	Disparo de arma de fogo	Porte/Posse ilegal de arma de fogo	Resistência	Desobediência	Desacato	Coação no curso do processo	Falsidade ideológica	Homicídio	Formação de quadrilha	Perturbação da tranquilidade	Vias de fato	Estelionato	Injúria	Apropriação indébta			
A.F.S			1														1							Santo Antônio		
OC 02/ Não Há																								Centro/São José		x
OC758/ Não Há																								Centro/São José		x
OC1973/M.S.P																	1							Olarias		x
Oc 2275/ Não há																								Moinhos	x	
Oc 3040/ Não Há																								Santo Antônio		x
OC 3610/A.S		1	1			1		1			1						1							Jardim do Cedro	x	
L.Z	1																1							Jardim do Cedro		
M.T.S																	1							Jardim do Cedro		
E.F.D.A.W	1																1							Jardim do Cedro		
OC 3659/ F.F.H		1															1							Centro		x
OC 4313/ Não Há																								Conservas		x
OC 4953/ Não Há																								Centro/São José		x

(Continua...)

(Continuação)

ACUSADOS DOS HOMICÍDIOS	ANTECEDENTES POLICIAIS																						Local do Fato	Consumado	Tentado
	Tráfico de entorpecente	Posse de entorpecente	Roubo	Furto	Apreensão de objeto	Ameaça	Lesão	Dano	Receptação	Disparo de arma de fogo	Porte/Posse ilegal de arma de fogo	Resistência	Desobediência	Desacato	Coação no curso do processo	Falsidade ideológica	Homicídio	Formação de quadrilha	Perturbação da tranquilidade	Vias de fato	Estelionato	Injúria	Apropriação indébta			
OC 5778/L.C.R	1	1		1	1				1		1						1							Centro/São José		x
OC 6795/ Não Há																								Conservas	x	
OC 7210/ Não Há																								Santo Antônio		x
OC 7279/ Não Há																								Jardim do Cedro	x	
OC 7648/G.L.K																	1							Moinhos	x	
OC 8302/ M.R.M						1	1				1						1		1					Centro/São José		x
A.E.M		1	1		1						1	1					1							Centro/São José		
C.A.S.C		1					1				1						1							Centro/São José		
OC 8532/ Não Há																								Centro		x
OC 8575/ Não Há																								Centro/São José		x
OC 8901/ F.F.H							1	1				1					1							Planalto	x	
OC 9395/Não Há																								Santo André	x	
OC 9472/ I.L.S						1	1				1						1			1				Santo Antônio	x	
A.F.S		1					1										1							Santo Antônio		

(Continua...)

(Continuação)

ACUSADOS DOS HOMICÍDIOS	ANTECEDENTES POLICIAIS																						Local do Fato	Consumado	Tentado
	Tráfico de entorpecente	Posse de entorpecente	Roubo	Furto	Apreensão de objeto	Ameaça	Lesão	Dano	Receptação	Disparo de arma de fogo	Porte/Posse ilegal de arma de fogo	Resistência	Desobediência	Desacato	Coação no curso do processo	Falsidade ideológica	Homicídio	Formação de quadrilha	Perturbação da tranquilidade	Vias de fato	Estelionato	Injúria	Apropriação indébta			
OC 9750/ Não Há																								Morro 25		x
OC 9990/W.V.S						1	1				1						1							Santo André	x	
M.L.L.R			1	1		1					1						1							Santo André		
OC 11062/O.B.M	1		1	1			1			1							1			1				Santo Antônio		x
OC 11107/Não Há																								Conservas		x
OC 11215/ Não Há																								Conservas	x	
OC 11317/ Não há																								Santo Antônio		x
OC 11409/R.J.B		1		1			1										1		1					Santo Antônio	x	
E.L.F						1	1				1						1		1			1		Santo Antônio		
OC 11542/ Não há																								Centro/São José	x	
OC 11854/A.L.H		1															1					1		Morro 25		x
OC 12560/ L.A.S.T	1																1			1				Conservas		x
OC 12576/S.S	1					1											1							Universitário		x
OC 12746/E.G.S						1	1										1		1					Centro		x

(Continua...)

(Continuação)

ACUSADOS DOS HOMICÍDIOS	ANTECEDENTES POLICIAIS																						Local do Fato	Consumado	Tentado
	Tráfico de entorpecente	Posse de entorpecente	Roubo	Furto	Apreensão de objeto	Ameaça	Lesão	Dano	Receptação	Disparo de arma de fogo	Porte/Posse ilegal de arma de fogo	Resistência	Desobediência	Desacato	Coação no curso do processo	Falsidade ideológica	Homicídio	Formação de quadrilha	Perturbação da tranquilidade	Vias de fato	Estelionato	Injúria	Apropriação indébta			
OC 12924/ S.J.W	1	1															1							Montanha	x	
E.L																	1							Montanha		
Y.B																	1							Montanha		
OC 13031/não há																								Centro/São José		x
OC1 4005/J.C.B			1	1													1							Conservas	x	
OC 14470/ D.E.P.M.R	1			1	1	1											1							Centro/São José		x
OC 14472/ T.N.P	1		1														1							Universitário		x

ANEXO C – Vítimas

VÍTIMA	ANTECEDENTES POLICIAIS																						
	Tráfico de entorpecente	Posse de entorpecente	Roubo	Furto	Apreensão de objeto	Ameaça	Lesão	Dano	Receptação	Disparo de arma de fogo	Porte/Posse ilegal de arma de fogo	Resistência	Desobediência	Desacato	Coação no curso do processo	Falsidade ideológica	Homicídio	Formação de quadrilha	Perturbação da tranquilidade	Vias de fato	Estelionato	Injúria	Apropriação indébta	Estupro
IP 01/J.A.S																								
Ip 64/ P.D	1																							
Ip 076/G.A.C						1	1				1													
Ip 095/ A.J.S	1	1				1	1	1			1			1			1				1	1		
Ip 131/C.A.S			1				1		1								1							
IP 189/ G.P.N.S		1		1	1	1	1	1						1										
Ip 198/A.D.A		1		1																				
Ip 201/J.R.S							1																	
IP 206/R.F					1																			
C.H		1																						
IP 227/R.S	1					1															1			
Ip 267/ L.L.S.R.S														1					1	1				
B.D.M																								
Ip 279/J.S.D	1	1		1																				
Ip 380/L.C.R	1	1	1	1	1	1			1	1		1		1	1		1							
Ip 511/ R.M						1	1						1						1			1		
Ip 521/A.S	1	1		1																				

(Continua...)

(Continuação)

VÍTIMA	ANTECEDENTES POLICIAIS																							
	Tráfico de entorpecente	Posse de entorpecente	Roubo	Furto	Apreensão de objeto	Ameaça	Lesão	Dano	Receptação	Disparo de arma de fogo	Porte/Posse ilegal de arma de fogo	Resistência	Desobediência	Desacato	Coação no curso do processo	Falsidade ideológica	Homicídio	Formação de quadrilha	Perturbação da tranquilidade	Vias de fato	Estelionato	Injúria	Apropriação indébta	Estupro
Ip 524/J.D																								
I.M.D																								
Ip 539 /A.D						1	1													1				
Ip616/ A.J.R																								
B.O.R																								
L.R																								
Ip 630/ G.F.S.M							1																	
Ip802/ A.U.F											1									1				
Oc 02/ L.C.R	1	1		1					1		1						1							
Oc 758/F.H.S		1	1	1		1	1	1				1					1							
Oc 1973/ M.P.S				1		1															1	1	1	
Oc 2275/ E.T		1		1	1		1				1													
Oc 3044/M.N.S.B		1	1	1		1	1							1			1							
Oc 3610/ K.O.F				1		1																		
Oc 3659/S.J.C																								
Oc 4313/ N.C	1					1	1						1				1							
Oc 4953/ R.O			1	1							1			1										
oc 5778/i.C		1	1	1	1	1		1																

(Continua...)

(Continuação)

VÍTIMA	ANTECEDENTES POLICIAIS																							
	Tráfico de entorpecente	Posse de entorpecente	Roubo	Furto	Apreensão de objeto	Ameaça	Lesão	Dano	Receptação	Disparo de arma de fogo	Porte/Posse ilegal de arma de fogo	Resistência	Desobediência	Desacato	Coação no curso do processo	Falsidade ideológica	Homicídio	Formação de quadrilha	Perturbação da tranquilidade	Vias de fato	Estelionato	Injúria	Apropriação indébta	Estupro
Oc 6795/ M.A.N							1																	
Oc 7210/D.A.M.W	1	1	1			1		1			1													
Oc 7279/R.A.A			1								1													
M.H.H																								
Oc 7648/ N.T.R.K																								
Oc 8302/E.R.N	1	1				1					1		1	1			1							
Oc 8532/J.P.V.R			1	1					1		1						1							
Oc 8575/ J.S.B																								
A.M.C.J																								
Oc 8901/ V.S.R						1	1					1		1										
Oc 9395/ E.I.V																								
Oc 9472/ A.U.F											1									1				
Oc 9750/J.L.N			1	1							1													
Oc 9990/ E.B.H.S	1		1	1		1	1				1													
Oc 11062/T.F.S		1		1																				
Oc 11017/V.M.P	1		1	1							1													
D.S.V.N	1					1	1				1	1		1										
L.M.S							1																	

(Continua...)

(Continuação)

VÍTIMA	ANTECEDENTES POLICIAIS																							
	Tráfico de entorpecente	Posse de entorpecente	Roubo	Furto	Apreensão de objeto	Ameaça	Lesão	Dano	Receptação	Disparo de arma de fogo	Porte/Posse ilegal de arma de fogo	Resistência	Desobediência	Desacato	Coação no curso do processo	Falsidade ideológica	Homicídio	Formação de quadrilha	Perturbação da tranquilidade	Vias de fato	Estelionato	Injúria	Apropriação indébta	Estupro
Oc 11215/S.J.P.S																								1
Oc 11317/S.L.F	1																							
Oc 11409/M.A.M.S			1	1		1				1							1							
Oc 11542/ E.C.C	1	1	1		1	1					1						1							
Oc 11854/ I.L.M				1					1															
Oc 12560/ I.L.M		1	1														1							
Oc 12572/ A.F						1																		
OC 12746/ A.F		1	1	1		1											1							
Oc 12924/ C.K.S																			1					
Oc 13031/W.M.C		1	1	1			1	1						1										
Oc 14005/J.I.S			1	1													1							
Oc 14470/C.D.S.C	1	1	1	1	1																			
Oc 14472/ P.C.G			1	1													1							